

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: SUA UTILIZAÇÃO COMO  
CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO CONTÁBIL**

MARCOS ROBERTO DA SILVA MANSUR

**MARCOS ROBERTO DA SILVA MANSUR**

**ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: SUA UTILIZAÇÃO COMO  
CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO CONTÁBIL**

Monografia apresentada à Universidade Federal de Santa Catarina como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

**FLORIANÓPOLIS**

**2002**

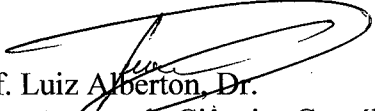
## TERMO DE APROVAÇÃO


**MARCOS ROBERTO DA SILVA MANSUR**

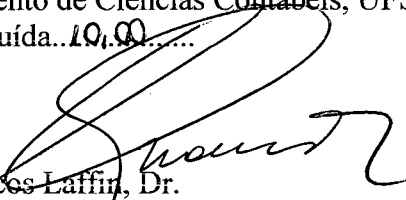
### **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA: SUA UTILIZAÇÃO COMO CRITÉRIO DE MENSURAÇÃO CONTÁBIL**

Esta monografia foi apresentada como trabalho de conclusão de curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, obtendo a nota de 9,5....., atribuída pela banca constituída pelo orientador e membros abaixo mencionados.

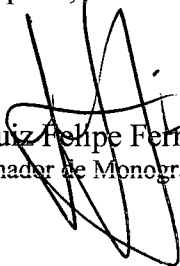
Compuseram a banca:

  
Prof. Luiz Alberton, Dr.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída...9,93.....

  
Prof. Bernadete Pasold, Dr.<sup>a</sup>  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída...10,00.....

  
Prof. Marcos Laffin, Dr.  
Departamento de Ciências Contábeis, UFSC  
Nota atribuída...8,00.....

Florianópolis, dezembro de 2002.

  
Prof. Luiz Felipe Ferreira, M.Sc.  
Coordenador de Monografia de CCN

À Sheila, amada esposa;

À Jannaiana, nossa filha;

A Salim e Neula, meus pais; e

A Carlos Alberto, Roberto & Viviane, meus irmãos.

## AGRADECIMENTOS

Os mais sinceros agradecimentos à Fundação Bradesco e à Congregação das Irmãs da Divina Providência, instituições nas quais conheci pessoas de ilibada índole, pelo ensino gratuito ofertado e pela participação na formação de meu caráter;

A meu orientador Luiz Alberton, pelos ensinamentos transmitidos no decorrer do curso e por toda a paciência e dedicação oferecidas a essa pesquisa;

Aos professores que contribuíram em minha formação acadêmica, especialmente aos professores Altair Borgert, exemplo de profissionalismo, Erves Ducati, por sua didática e respeito aos alunos e Joisse Antonio Lorandi, que muito auxiliou na elaboração do projeto dessa pesquisa.

A meus fiéis amigos, por todas as conquistas desde 1998: Adeli, Jaime, Jean, Jeane, Taiza e Rodrigo. Este verdadeiro grupo de estudos demonstrou companheirismo e respeito às diferenças individuais, como jamais havia visto. Saudades...

*“O fator que mais contribui para o  
bem-estar do homem é o trabalho incessante  
e a felicidade que dele decorre, tornando-o um prazer.*

*Jamais o coração sente maior alegria  
do que quando encontramos o trabalho que nos convém.”*

Humboldt

## RESUMO

Com a implantação do Plano Real em 1994, o Brasil passou a apresentar uma economia com índices inflacionários reduzidos, o que obrigou os órgãos legisladores a excluir das demonstrações contábeis a então utilizada correção monetária. Todavia, apesar de ínfimos índices de inflação apresentados, comprova-se, por meio do posicionamento de diversos autores e de exemplos hipotéticos, que sua inobservância resulta em equívocos de mensuração patrimonial.

A pesquisa busca, através da coleta de dados históricos da utilização da atualização monetária no Brasil, da análise do Princípio da Atualização Monetária e de um estudo dos principais índices que refletem os efeitos inflacionários, verificar as distorções ocasionadas pelo desuso da atualização monetária. Para tanto são elaboradas simulações de aplicabilidade dos métodos existentes de atualização monetária (legislação societária e correção integral), através da utilização de índices condizentes à realidade econômica atual.

Ainda, são feitas considerações a respeito da legislação vigente e das resoluções emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade que tratam desta temática. A pesquisa discute a importância da utilização de critérios alternativos à correta mensuração da extensão do patrimônio, e indica a utilização da Contabilidade Gerencial como ferramenta no processo de gestão e tomada de decisão.

**Palavras-chave:** atualização monetária, inflação, índices econômicos, Contabilidade Gerencial, tomada de decisões, análise das demonstrações contábeis, análise horizontal.

## **LISTA DE FIGURAS**

<b>Figura 1:</b> Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) – 1995 a 2002.....	<b>30</b>
<b>Figura 2:</b> Esquema da Atualização Monetária.....	<b>33</b>
<b>Figura 3:</b> Quadro comparativo entre a legislação societária e a correção integral.....	<b>36</b>
<b>Figura 4:</b> Seqüência do processo contábil e de análise das demonstrações contábeis.....	<b>43</b>



## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> – Brasil: Taxas anuais de inflação (1948 a 1994) medidas pelo IGP-DI.....	19
<b>Tabela 2</b> – Indicadores de inflação no Brasil (1953 a 1979) – variações percentuais.....	27
<b>Tabela 3</b> – Principais indicadores de inflação no Brasil (1980 a 2001) – variações percentuais.....	28
<b>Tabela 4</b> – Principais indicadores de inflação no Brasil (jan. a jun./2002) – variações percentuais.....	29
<b>Tabela 5</b> – Principais indicadores de inflação no Brasil (jun. a jul./2002) – variações percentuais.....	29
<b>Tabela 6</b> – Simulada S/A – Balanço Patrimonial (sem atualização monetária).....	47
<b>Tabela 7</b> – Simulada S/A – Demonstração do Resultado do Exercício (pela Lei das S/A).....	48
<b>Tabela 7</b> – Simulada S/A – Balanço Patrimonial (pela Lei das S/A).....	48
<b>Tabela 8</b> – Simulada S/A – Valor das Vendas (em UMC).....	49
<b>Tabela 9</b> – Simulada S/A – Perda nos itens monetários.....	50
<b>Tabela 10</b> – Simulada S/A – Demonstração do Resultado do Exercício (em UMC).....	50
<b>Tabela 11</b> – Simulada S/A – Balanço Patrimonial (em UMC).....	51
<b>Tabela 12</b> – Simulada S/A – Balanço Patrimonial (pelo método da Correção Integral).....	51
<b>Tabela 13</b> – Simulada S/A – Balanço Patrimonial Comparativo.....	52
<b>Tabela 14</b> – Simulada S/A – Demonstração do resultado do Exercício Comparativa.....	52
<b>Tabela 15</b> – Resolução S/A – Demonstração do Resultado do Exercício.....	55
<b>Tabela 16</b> – Resolução S/A – Balanço Patrimonial.....	55
<b>Tabela 17</b> – Resolução S/A – Demonstração do resultado do Exercício (pela Lei das S/A).....	56
<b>Tabela 18</b> – Resolução S/A – Balanço Patrimonial (pela Lei das S/A).....	57
<b>Tabela 19</b> – Resolução S/A – Demonstração do Resultado do Exercício (Correção Integral).....	58
<b>Tabela 20</b> – Resolução S/A – Demonstração do Resultado do Exercício Comparada.....	59
<b>Tabela 21</b> – Resolução S/A – Balanço Patrimonial Comparado.....	60

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

BACEN – Banco Central do Brasil

CDB – Certificado de Depósito Bancário

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos

FASB – Financial Accounting Standards Board

FGV – Fundação Getúlio Vargas

FIPE – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

IASB – International Accounting Standards Board

IBRACON – Instituto Brasileiro de Contadores

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICV – Índice de Custo de Vida

IGP-DI – Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna

IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado

INCC – Índice Nacional de Construção Civil

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPA – Índice de Preços no Atacado

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Ampliado

IPC-DI – Índice de Preços ao Consumidor - Disponibilidade Interna

IPC-SP – Índice de Preços ao Consumidor no Município de São Paulo

IPMF – Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira

LFT - Letras Financeiras do Tesouro

NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade

SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia

UMC – Unidade Monetária Contábil

URV – Unidade Real de Valor

USP – Universidade de São Paulo

## SUMARIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>11</b>
1.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	11
1.2	PROBLEMA.....	12
1.3	OBJETIVOS.....	12
1.4	JUSTIFICATIVA.....	13
1.5	METODOLOGIA E LIMITAÇÕES.....	13
1.6	ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO.....	14
<b>2</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</b>	<b>16</b>
2.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E INFLAÇÃO.....	16
2.2	A INFLAÇÃO BRASILEIRA E O PLANO REAL.....	19
2.3	ÍNDICES ECONÔMICOS.....	23
2.4	HISTÓRICO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL.....	31
2.5	CORREÇÃO INTEGRAL.....	35
2.6	PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE VS. LEGISLAÇÃO.....	37
2.7	A CONTABILIDADE GERENCIAL E O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO.....	39
2.8	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	42
<b>3</b>	<b>SIMULAÇÕES.....</b>	<b>45</b>
3.1	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS VS. CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL.....	45
3.1.1	Atualização Monetária pela Lei das Sociedades Anônimas.....	46
3.1.2	Atualização Monetária pelo método da Correção Integral.....	49
3.1.3	Comparação entre os métodos empregados.....	51
3.2	CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESOLUÇÃO CFC Nº 900/01.....	53
<b>4</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>61</b>
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>64</b>

# 1 INTRODUÇÃO

Este item tem por objetivo proporcionar uma visão geral da abordagem do trabalho, especificando o problema da pesquisa, os objetivos que se pretende alcançar com seu desenvolvimento, a justificativa para sua execução, bem como a metodologia empregada e suas limitações.

## 1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Teoricamente, o Brasil passou por um período de estabilidade econômica nos últimos anos, impulsionada por diversos planos e medidas governamentais que mantiveram por objetivo a flexibilização da economia e o controle inflacionário. Estes fatores, aliados ao fenômeno da globalização, permitiram que o país pudesse apresentar indicativos de crescimento tanto em seu mercado interno como externamente.

Neste contexto, as entidades passaram a necessitar de melhores técnicas para a gestão organizacional, dentre as quais inclui-se a Contabilidade. Notava-se que a Contabilidade destinada simplesmente às satisfações fiscais e tributárias já não era mais suficiente para a determinação de estratégias de competitividade e tomada de decisão. Era preciso um outro sistema, que incluísse novas formas de mensurar corretamente o desempenho e a evolução patrimonial das entidades. Assim, desenvolveu-se a Contabilidade Gerencial, como uma técnica diferenciada ao gestor no processo de tomada de decisões, consolidando a importância desta Ciência que é a Contabilidade.

Para o usuário da informação gerada pela contabilidade é importante conhecer não somente a evolução patrimonial da entidade mas toda a sua constituição e mensuração, seja ele usuário interno – tomador de decisão – ou externo – investidores, analistas, credores, auditores, peritos, governo, fisco, etc. Conhecer a extensão correta do quanto vale cada item que compõe o patrimônio é essencial tanto no processo administrativo quanto para fins de avaliação e análise da situação econômico-financeira em particular.

Como um desses critérios alternativos à mensuração contábil pode-se citar a Atualização Monetária, que objetiva atualizar os valores dos itens patrimoniais com base em índices econômicos, corrigindo a capacidade financeira destes ao longo do tempo, muitas vezes exauridos pelas perdas geradas pela inflação constante.

## 1.2 PROBLEMA

Este é o ponto de partida da pesquisa, pois a mesma deve ser fundamentada e metodologicamente construída com o intuito de resolver ou esclarecer um determinado problema. Na acepção científica, “problema é qualquer questão não solvida e que é objeto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento” (GIL, 1991, p. 49).

Eis que os valores apresentados nas demonstrações contábeis podem não representar a real capacidade de uma empresa, prejudicando efetivamente a análise de seu patrimônio e resultados. Assim, quanto mais próximo poder se chegar à correta medida dos valores arrolados nos itens patrimoniais, mais precisa tende a ser a tomada de decisão no âmbito empresarial e mais útil e realista a análise das demonstrações geradas pela entidade.

Com base nas considerações da fundamentação teórica, pretende-se responder à seguinte questão central da pesquisa: quais são as contribuições obtidas pela utilização da atualização monetária como critério de mensuração contábil do patrimônio?

## 1.3 OBJETIVOS

Em linhas gerais, o trabalho tem como objetivo discorrer sobre a importância de utilizar a atualização monetária como critério alternativo à mensuração do patrimônio e da capacidade econômico-financeira da empresa.

Mais detalhadamente, procura atingir os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar dados e informações cronológicas da utilização da atualização monetária no país e da constituição dos principais índices econômicos que refletem os efeitos inflacionários.
- Identificar as relações existentes entre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação, no que tange à atualização monetária.
- Discutir a importância da utilização de critérios alternativos à mensuração contábil da entidade, indicando a importância da utilização da Contabilidade Gerencial no processo de gestão e tomada de decisão.
- Apresentar simulações hipotéticas de reconhecimento dos efeitos inflacionários, tanto pela legislação societária quanto pelo método de correção integral, utilizando-se de taxas de inflação condizentes à realidade econômica brasileira, a

fim de se verificar as disparidades ocasionadas nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado.

#### 1.4 JUSTIFICATIVA

Pela observação das atuais demonstrações contábeis, nas quais, para fins de comparabilidade, os valores do exercício anterior são trazidos a valor presente, com base em algum índice específico para atualização, podem surgir alguns questionamentos a respeito da mensuração correta dos efeitos inflacionários e se os índices utilizados realmente refletem seus efeitos.

Ainda, analisar demonstrações contábeis sem levar em consideração a perda de poder aquisitivo da moeda pode conduzir a erros de avaliação, uma vez que os mesmos resultados seriam consideravelmente alterados caso alguma técnica de atualização tivesse sido observada.

Outro fator determinante à realização deste trabalho é a constatação de que a atualização monetária existe como Princípio Fundamental da Contabilidade, mas que sua observância encontra-se impedida por força de lei, com a justificativa de que não havia mais razões plausíveis para seu registro, em virtude da estabilidade econômica absoluta. Como os principais índices que refletem os efeitos inflacionários já não podem mais ser considerados irrelevantes nos dias atuais, torna-se viável a discussão acerca do tema, dando margem a estudos mais aprofundados sobre a temática proposta.

#### 1.5 METODOLOGIA E LIMITAÇÕES

Sob a ótica dos procedimentos técnicos adotados para a consecução do presente estudo e do ponto de vista de seus objetivos, o trabalho pode ser definido, segundo Gil (1991), como uma pesquisa exploratória de natureza bibliográfica, pois foi elaborado a partir de material já publicado, constituído principalmente de artigos de periódicos, livros e material disponibilizado pela Internet.

Inicialmente, a pesquisa foi direcionada à coleta de bibliografia pertinente ao tema e à concomitante leitura e interpretação dos mesmos, selecionando-se todo o material julgado pertinente e relevante à discussão da temática proposta.

Ressalte-se a dificuldade encontrada em localizar obras atualizadas que tratem do assunto objeto desta pesquisa, uma vez que a atualização monetária foi extinguida no ano de 1995. Esse fato foi determinante para a realização da pesquisa, a qual tem por finalidade gerar conhecimentos teóricos para aplicação prática no âmbito empresarial, direcionando o gestor ao questionamento da mensuração correta do patrimônio.

O trabalho foi desenvolvido com base no material previamente selecionado e nas pesquisas realizadas e agrupado de forma a facilitar o raciocínio lógico, culminando com exemplos hipotéticos de simulações de análise das demonstrações contábeis.

É importante salientar que este trabalho não tem por intenção principal a resolução de todos os questionamentos teóricos sobre a utilização da atualização monetária, tampouco determinar como esta deve ser feita, mas demonstrar a sua importância e necessidade de seu registro, mesmo que exclusivamente para fins gerenciais.

Por tratar-se de um assunto complexo e que vem ganhando importância no cenário econômico contemporâneo, considera-se inviável um estudo exaustivo da matéria.

## 1.6 ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

O presente trabalho é composto por três itens. O primeiro apresenta as considerações iniciais, o problema da pesquisa, seus objetivos geral e específicos, a justificativa para sua realização, sua metodologia e fatores limitantes do estudo.

O segundo item refere-se à fundamentação teórica, iniciando com a conceituação de atualização monetária e inflação. Para que o entendimento seja contínuo ao longo do trabalho, o capítulo foi dividido em oito tópicos, os quais procuram apresentar uma ordem cronológica de legislações, dados e fatos econômicos. O segundo tópico trata especificamente da inflação brasileira antes e durante o Plano Real. O terceiro tópico trata dos índices econômicos mais usuais no país. Os tópicos a seguir seguem com os aspectos legais e históricos da atualização monetária no Brasil, o método da correção integral, a relação entre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação vigente. O sétimo tópico aborda a Contabilidade Gerencial e o processo de tomada de decisão. O oitavo e último tópico deste capítulo traz as principais definições da análise das demonstrações contábeis.

O terceiro item apresenta simulações hipotéticas envolvendo a contabilização de acordo com a legislação societária e à luz do método da atualização integral, utilizando-se de

taxas de inflação diferenciadas, a fim de evidenciar as disparidades ocasionadas pela inobservância do fenômeno inflacionário. No segundo tópico são apresentadas algumas considerações sobre a resolução CFC N° 900/21 e a utilização da atualização monetária como critério alternativo à mensuração contábil da entidade.

Po fim, são apresentadas as considerações finais e sugestões, seguidas das referências utilizadas.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Em um trabalho acadêmico é imprescindível o embasamento teórico para apoio e auxílio ao entendimento acerca do assunto abordado. É neste capítulo que serão encontrados princípios, premissas, conceitos e definições a respeito da temática proposta, os quais têm por função a fundamentação da teoria, subsidiando o melhor entendimento e a busca de soluções para os problemas identificados. Em síntese, tem por objetivo fomentar o alcance dos objetivos da pesquisa.

### 2.1 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E INFLAÇÃO

Não raramente se lê a expressão “correção monetária” em diversos artigos, textos, contratos e, especialmente, em ações judiciais. Ferreira (1993, p. 149) define correção como “ato ou efeito de corrigir; dar forma correta” e descreve correção monetária como “um mecanismo para compensar o efeito da inflação sobre depósitos em poupança, títulos do governo, etc.”

Com o intuito de fixar os princípios de Contabilidade existentes no Brasil, em virtude da inexistência de consenso sobre os mesmos, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio de sua Resolução Nº 530 de 23 de outubro de 1981 (revogada pela Resolução CFC Nº 750 de 29 de dezembro de 1993), aprovou as Normas Brasileiras de Contabilidade referentes aos Princípios Fundamentais de Contabilidade para elaboração das Demonstrações Contábeis (NBC-T-1). A citada resolução apresentou a correção monetária como Princípio Contábil em seu item nº 1.15: “a perda do poder aquisitivo da moeda deve ser reconhecida, em valores que integram as demonstrações contábeis”.

Neste trabalho dar-se-á preferência ao termo “Atualização Monetária”, pois como postula a Resolução CFC Nº 774 de 16 de dezembro de 1994, em seu capítulo 2, item 2.5.1: “em diversas oportunidades no passado, o princípio foi denominado de ‘correção monetária’, expressão inadequada, pois ele não estabelece qualquer ‘correção’ de valor, mas apenas atualiza o que, em tese, não deveria ter variado: o poder aquisitivo da moeda”.

Em outras palavras, atualizar monetariamente significa expressar a variação da capacidade de aquisição da moeda, ao invés da oscilação individual do preço de determinado componente patrimonial.

Esta discussão somente tem validade em uma economia onde seja premissa a existência de inflação, ou seja, numa realidade em que o poder de compra se altera com o passar do tempo. Inflação pode então ser definida como um aumento geral de preços, com a conseqüente perda de poder aquisitivo da moeda.

Explicação melhor ao acima exposto: em períodos inflacionários, os itens de natureza não-monetária, tais como o imobilizado, estoques e capital integralizado podem estar representados por valores formados em diversos exercícios, com moedas de distintos poderes aquisitivos.

Segundo Ribeiro (2002), existem basicamente três tipos de inflação em uma economia: a de demanda, a de custos e a estrutural.

a) *Inflação de demanda*

É acarretada pela defasagem entre a quantidade ofertada e a quantidade demandada de moeda, sendo esta última bem maior que a primeira, causando desta forma uma pressão nos preços em função de um certo patamar de demanda reprimida. Dentro desse contexto, a inflação da moeda está estreitamente relacionada com a inflação da demanda, pois, quando o governo pratica a emissão de moeda, aumentando a base monetária, cria na população, no curto prazo, a idéia do aumento do poder aquisitivo.

b) *Inflação de custos*

É caracterizada basicamente por uma majoração de custos de determinados componentes do produto, tais como matéria-prima, salários, impostos, combustível, etc. Nesses casos o comportamento da demanda não é um fator muito determinante do preço final das mercadorias.

c) *Inflação estrutural*

Está estreitamente relacionada com a ineficiência de serviços fornecidos pela infraestrutura de uma determinada economia. Essa ineficiência eleva desnecessariamente os custos dos serviços prestados pelo governo, acarretando dessa maneira uma majoração dos custos de produção e em seguida o aumento dos preços das mercadorias no mercado.

Cabe ressaltar a notoriedade das práticas contábeis utilizadas há alguns anos pelos profissionais brasileiros no que se refere ao reconhecimento do fenômeno da inflação. Tal nível de aprimoramento se deveu ao fato de o país sofrer décadas de elevados índices de inflação, em que tudo aquilo que era contabilizado pelo seu valor histórico perdia sua

representatividade em curto espaço de tempo. Nesse sentido, Domingues (2000, p. 11) explica que “as altas taxas de inflação existentes no Brasil obrigaram ao desenvolvimento de estudos e aplicação de métodos de Correção Monetária que fossem capazes de devolver às demonstrações contábeis sua capacidade informativa.”

A Contabilidade trabalha fundamentalmente com valores. Quando se registra uma mercadoria pelo valor desembolsado, está-se optando por um conceito de valor, que é o de custo de aquisição. Essa mercadoria poderia ser registrada pela sua capacidade de gerar benefícios futuros, ou seja, poderia estar valorada pelo seu preço de venda. Mas o que se convencionou utilizar foi a primeira forma, a de custo de aquisição.

Valor é então um conceito econômico vinculado à característica de utilidade de um bem. Dá-se valor a um equipamento pela capacidade deste em gerar utilidade. Da mesma forma, dá-se valor a uma obra de arte pela sua importância para o colecionador, que pode aumentar seu patrimônio com o passar do tempo.

Um artigo não assinado, publicado nas Informações Objetivas (IOB) nº 14, de abril de 1994, afirma que a Contabilidade trabalha quase que exclusivamente com valores, sendo este um conceito essencial e caracterizador da Economia como Ciência Social, que se estende à Contabilidade.

Quanto à extensão da mensuração dos valores dos elementos patrimoniais das entidades, o mesmo artigo diz:

Desses valores de entrada trabalhamos, diariamente, com o conceito de custo original de aquisição, ou de custo original corrigido monetariamente pela variação da capacidade de compra da moeda, ou então com o custo de reposição, ou seja, o quanto custaria a aquisição de um determinado bem num momento diferente do da sua compra etc. E também diariamente convivemos com alguns conceitos de valor de saída, como o de valor líquido de realização, por exemplo. (BOLETIM IOB, 1994, n. 14, p. 106)

Para se determinar valores atualizados, é imprescindível a utilização de indexadores que reflitam a variação de preços da economia, isto é, tornar os valores ora registrados aptos a sofrerem as alterações provenientes da variação econômica dos preços. Como este trabalho não prevê a discussão de qual a melhor forma de indexação (ou da utilização de outros meios, como moedas referenciais), limita-se aqui à exposição de que é indispensável ao tomador de decisão a escolha de um critério de atualização (índice) do qual fará uso, a fim de não perder a comparabilidade das demonstrações geradas pela contabilidade. Ainda, ressalta-se que quem sofre as atualizações não são as demonstrações contábeis em si, mas todos os componentes

patrimoniais da entidade e suas mutações.

O próximo tópico tratará especificamente da inflação brasileira, das suas variações ao longo dos anos e, principalmente, dos efeitos do Plano Real na economia brasileira.

## 2.2 A INFLAÇÃO BRASILEIRA E O PLANO REAL

O fenômeno da Inflação representa um constante desafio para a sociedade brasileira: não só os fatores econômicos, mas também os políticos, contribuem para a dificuldade de paralisar o processo de elevação generalizada dos preços. Este é um problema característico da economia brasileira, em particular a partir da década de cinquenta.

Isso pode ser ilustrado pela Tabela 1, na qual se verifica a evolução da inflação no país, de 1948 até o ano da implantação do Plano Real, medidas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (no próximo tópico será apresentado o conceito e formação deste índice).

Anos	Taxas de Inflação (%)	Anos	Taxas de Inflação (%)
1948	8,3	1972	15,7
1949	12,2	1973	15,5
1950	12,4	1974	34,5
1951	11,9	1975	29,4
1952	12,9	1976	46,3
1953	20,7	1977	38,8
1954	25,3	1978	40,8
1955	12,6	1979	77,2
1956	24,3	1980	110,2
1957	7,0	1981	95,2
1958	24,1	1982	99,7
1959	39,4	1983	211,0
1960	30,6	1984	223,8
1961	47,7	1985	235,1
1962	51,4	1986	65,0
1963	81,1	1987	415,8
1964	91,9	1988	1.037,6
1965	34,5	1989	1.782,9
1966	38,2	1990	1.476,7
1967	24,9	1991	480,2
1968	25,1	1992	1.157,8
1969	20,1	1993	2.708,6
1970	19,3	1994	1.093,8
1971	19,5		

**Tabela 1: Brasil: Taxas Anuais de Inflação (1948 a 1994) medidas pelo IGP-DI**

Fonte: Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Segundo Jesus (2001), na década de cinquenta e início dos anos sessenta, apontava-se como principal fonte de inflação o déficit do Tesouro Nacional. Neste período, o governo optou pelas emissões de dinheiro em detrimento à elevação dos impostos, ocasionando o que se chama inflação de demanda: quanto maior a quantidade de dinheiro na economia, maiores eram as compras, em um momento em que a economia não estava preparada para produzir um volume correspondente ao do aumento de procura.

Além da elevada emissão de numerário, reajustes salariais acima dos índices de produtividade e crises de desvalorização cambial, a inflação foi também impulsionada principalmente por pressões de demanda, provocadas basicamente pela composição dos déficits públicos.

Pode se verificar na Tabela 1 que a inflação sofre uma considerável queda no período de 1964 a 1973. A pesquisa de Jesus (2001) demonstra que o combate à inflação nesta época foi caracterizada inicialmente por uma rígida política monetária, fiscal e salarial, nos anos de 1965 e 1966 e por uma política gradualista (metas de inflação anual definidas) de 1967 a 1973. A decisão por um tratamento gradual deveu-se à evidência de que países em desenvolvimento, como o Brasil, dificilmente poderiam suportar o custo social de uma redução de crescimento econômico e aumento de desemprego. Em 1973, sobreveio a crise do petróleo, com repercussões profundas sobre a economia mundial. Como pode ser observado na Tabela 1, desde aquele ano o Brasil vem apresentando taxas crescentes de inflação.

Pelo elevado grau de indexação da economia brasileira, os aumentos nos preços espalharam-se pela economia, trazendo novos aumentos, e assim sucessivamente, caracterizando uma inflação "inercial".

No entendimento de Ribeiro (2002), a inflação inercial não é um tipo de inflação e sim uma certa consequência natural de todo processo inflacionário. Esta inércia inflacionária pode ser entendida como se fosse um efeito de manutenção da taxa inflacionária. Entre todos os agentes de determinado segmento de mercado ou até mesmo da economia como um todo existe um efeito psicológico tendendo ao repasse das expectativas de inflação do momento para os preços de seu produtos. Isso provoca a manutenção da taxa de inflação em um determinado patamar ou até mesmo um crescimento acentuado tendendo para a hiperinflação.

Para Jesus (2001), a chamada corrente inercialista defendia a tese de que a inflação brasileira seria basicamente inercial, razão pela qual as políticas de controle monetário encetadas até 1985 não provocavam reduções da taxa de inflação. Consideravam que, desde

que equacionada a questão do desequilíbrio do setor público, “o processo inflacionário brasileiro só seria contido pela eliminação do mecanismo de indexação”. Essa era a proposta que estava incutida no chamado Plano Cruzado, implantado em fevereiro de 1986. Esse plano, concebido à luz de um diagnóstico inercialista, apresentava como característica principal o congelamento de preços e salários.

O resultado foi uma explosão inflacionária após o descongelamento geral de preços e salários, em fins de 1986. Dessa forma, mesmo partindo de uma avaliação relativamente correta do processo inflacionário brasileiro, o Plano Cruzado falhou na sua gestão, por relegar políticas de controle de demanda, em especial na questão do déficit público.

Outros Planos, como o Plano Bresser e o Plano Verão, ainda durante o Governo Sarney, e mais tarde o Plano Collor, também utilizaram o congelamento de preços e salários para tentar conter o processo inflacionário brasileiro.

O Real foi implantado em julho de 1994, no governo do Presidente Itamar Franco, após uma época conturbada tanto em nível político quanto econômico no Brasil: os problemas que começaram na década de oitenta, quando não se conseguia conter a inflação, se agravavam a cada ano. Havia a alegação da incapacidade do Governo em criar um novo projeto nacional, um novo modelo de desenvolvimento, além da inevitável sucessão presidencial, que culminou com o *impeachment* do então Presidente da República Fernando Collor de Mello. O Plano Real representou um avanço em relação aos planos anteriores, reconhecendo que as principais causas da inflação brasileira estavam no desequilíbrio do setor público e nos mecanismos de indexação. Primeiramente, tentou-se equilibrar o orçamento público, principalmente com a criação do Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira (IPMF). Mais tarde, processou-se a quase total desindexação da economia, através da mudança da moeda: passagem do Cruzeiro Real para a Unidade Real de Valor (URV) e desta para a nova unidade monetária, o Real.

A nova moeda não surgiu apenas como um simples pacote fiscal, mas sim como um elemento facilitador à reestruturação econômica, à retomada do crescimento e ao controle da inflação, propiciando estabilidade econômica e uma redefinição do sistema financeiro do país.

Além da redução considerável no índice de inflação verificada após sua implantação, Jesus (2001) apresenta outras mudanças na situação econômica brasileira, decorrentes do Plano Real:

- Redução das taxas de juros;

- Estabilidade macroeconômica;
- Maior eficiência do setor produtivo;
- Elevação no nível de investimentos;
- Expressivo ingresso de capitais do exterior;
- Maior competitividade externa;
- Aumento do desemprego e a elevação do déficit fiscal.

Apesar das três grandes crises econômicas mundiais (mexicana, asiática e russa), o país conseguiu retomar a confiança e o crédito dos principais investidores e financiadores externos, mostrando o poder de recuperação frente a choques externos em comparação a outros países. Isto se deveu a fatores como a reestruturação do programa econômico, o desempenho na área fiscal, a manutenção da inflação em patamares baixos e a queda gradual e constante das taxas de juros.

Com a monitoração realizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em relação às metas de inflação, foi possível estabilizar a moeda e manter um ambiente favorável aos investimentos. Após cinco anos de existência do Real pôde-se observar uma modificação considerável na economia nacional, vislumbrando uma estabilidade que até então não se tinha.

No início de 1999, concretizou-se uma mudança na política cambial brasileira, quando se permitiu a livre flutuação da moeda em relação ao dólar. Esta medida, além de abalar o mercado de capitais, repercutiu efetivamente nos níveis de inflação. Mesmo assim, segundo dados do BACEN, os investimentos externos chegaram a US\$ 32,8 bilhões no ano de 2000, valor muito expressivo se comparado aos investimentos anteriores à estabilização, na ordem de US\$ 2 bilhões, em 1994.

Já em 2002, a inflação bateu todos os recordes desde a implantação do Plano Real. Vários fatores contribuíram para tal aumento desenfreado dos preços, dentre os quais pode-se citar:

- A crise econômica argentina, caracterizada pela recessão e queda nas importações de produtos brasileiros, a qual levou investidores a retirar aplicações de países latinos;
- As fraudes contábeis em grandes corporações norte-americanas, que refletiram negativamente nas bolsas de valores de todo o mundo;

- A desvalorização do Real, impulsionada pela classificação do Risco Brasil publicada por órgãos internacionais;
- A sucessão presidencial brasileira, que trouxe incerteza aos investidor externo quanto à manutenção das atuais políticas econômicas;

Este tópico procurou demonstrar que o país conhece bem o tema inflação e tem experiência suficiente para lidar com seus efeitos. Ainda, demonstrou que a situação econômica atual apresenta inflação crescente, motivada por diversos fatores internos e externos. O próximo tópico tratará exclusivamente dos índices econômicos, que são os instrumentos utilizados por diversos órgãos para mensurar a inflação existente.

## 2.3 ÍNDICES ECONÔMICOS

Este tópico tem por objetivo apresentar os principais índices econômicos que retratam os efeitos inflacionários no país, explicando sua composição e evolução ao longo do tempo. Os índices escolhidos são aqueles que comumente são vistos nas páginas de economia dos jornais de grande circulação do país.

### a) *Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M*

Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), tem a coleta dos dados efetuada entre o dia 21 do mês anterior ao dia 20 do mês de referência. A cada decêndio do período de coleta ocorrem divulgações de prévias. O IGP-M foi criado em junho de 1989 com o objetivo de se possuir um indicador confiável para as operações financeiras, especialmente as de longo prazo, sendo utilizado para correções de Notas do Tesouro Nacional e para os Certificados de Depósitos Bancários (CDB) pós-fixados com prazos acima de um ano. É composto pelos mesmos fatores do IGP-DI.

### b) *Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI*

Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, procura medir os preços que afetam diretamente as unidades econômicas situadas dentro do território brasileiro. Das ponderações é excluída a parte do produto interno que é exportada. O IGP-DI se refere ao mês "cheio", ou seja, o período de coleta vai do primeiro ao último dia do mês de referência e a divulgação ocorre próxima ao dia 20 do mês posterior. O IGP-DI foi criado em 1947 com o objetivo de balizar o comportamento de preços em geral na economia. Este índice é uma



média aritmética ponderada composta pelos seguintes fatores:

- *Índice de Preços no Atacado – IPA* - Preços praticados no mercado atacadista, representando 60 % do IGP-DI;
- *Índice Nacional de Construção Civil – INCC* - Preços no setor de construção civil, não só de materiais utilizados como de mão-de-obra, representando 10 % do IGP-DI; e
- *Índice de Preços ao Consumidor- Disponibilidade Interna – IPC-DI* - Tem a sua coleta de dados realizada nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro dentre as famílias que tem uma renda de 1 a 33 salários mínimos. Representa 30 % do IGP-DI.

c) *Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC*

Calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com o objetivo de balizar os reajustes de salário. O universo de pesquisa é composta de pessoas que ganham de 1 a 8 salários mínimos nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do Município de Goiânia. A composição dos grupos de despesas para o cálculo do índice é a seguinte:

- Alimentação (33,10%);
- Artigos de Residência (8,85%);
- Habitação (12,53%);
- Transportes e Comunicação (11,44%);
- Vestuário (13,16%);
- Saúde (7,56%); e
- Despesas Pessoais (13,36%).

O período de coleta vai do primeiro dia do mês ao último dia do mês de referência e a divulgação ocorre próxima ao dia 15 do mês posterior. O INPC foi utilizado como indexador oficial no período de novembro de 1986 a junho de 1987.

d) *Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA*

Calculado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com o objetivo de corrigir as demonstrações contábeis trimestrais e semestrais das companhias abertas. O universo de pesquisa é composto de pessoas que ganham de 1 a 40

salários mínimos nas regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além do Distrito Federal e do Município de Goiânia, o que corresponde a cerca de 30% da população do País. A composição dos grupos de despesas para o cálculo do índice é o seguinte:

- Alimentação (25,21%);
- Artigos de Residência (8,09%);
- Habitação (10,91%);
- Transportes e Comunicação (18,77%);
- Vestuário (12,49%);
- Saúde (8,85%); e
- Despesas Pessoais (15,68%).

O período de coleta vai do primeiro ao último dia do mês de referência e a divulgação ocorre próxima ao dia 15 do mês posterior. Hoje o IPCA é calculado a partir da coleta de 200.000 cotações de preços de 1.360 produtos. O IPCA é o índice oficial do governo, funcionando como parâmetro para o sistema de metas inflacionárias desde julho de 1999.

e) *Índice de Custo de Vida – ICV*

Este índice é calculado pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos (DIEESE), com o objetivo de atender à necessidade de diversos sindicatos de auferir o custo de vida no município de São Paulo, num universo de pessoas que ganham de 1 a 30 salários mínimos. O período de coleta vai do primeiro ao último dia do mês civil, tendo divulgação próxima ao dia 10 do mês posterior. A composição dos grupos de despesas para o cálculo do índice é o seguinte:

- Alimentação (28,13%);
- Habitação (22,47%);
- Transportes (19,30%);
- Comunicação (1,23%);
- Vestuário (6,94%);
- Saúde e Higiene (4,95%);
- Educação e Cultura (4,80%);
- Equipamentos Domésticos (4,49%);
- Recreação e Fumo (3,99%);
- Limpeza Doméstica (1,19%);

- Higiene Pessoal (2,14%); e
- Despesas Diversas (0,37%).

*f) Índice de Preços ao Consumidor no Município de São Paulo – IPC-SP*

É o mais tradicional indicador da evolução do custo de vida das famílias paulistas e um dos mais antigos do Brasil. Começou a ser calculado em janeiro de 1939 pela Divisão de Estatística e Documentação da Prefeitura do Município de São Paulo. Em 1968, a responsabilidade do cálculo foi transferida para o Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (USP) e, posteriormente, em 1973, para a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). Atualmente, as ponderações do IPC da FIPE são as seguintes:

- Habitação (32,79%);
- Alimentação (22,73%);
- Transportes (16,03%);
- Despesas Pessoais (12,29%);
- Saúde (7,07%);
- Vestuário (5,29%); e
- Educação (3,78%).

O índice é composto de 343 itens pesquisados em 3.200 estabelecimentos. O período de coleta do índice vai desde o primeiro dia de cada mês até o último dia do mesmo e a divulgação ocorre próximo ao dia 10 do mês subsequente ao da coleta. A FIPE calcula a cada semana as variações do IPC-SP para a faixa de renda familiar entre 1 e 20 salários mínimos.

Os índices foram apresentados com a intenção de esclarecer seus conceitos e composição, uma vez que são os mais comumente vislumbrados em jornais, revistas e noticiários, além de serem considerados oficiais, como o IPCA, que é o índice que o governo utiliza como meta para a inflação, o que não quer dizer que estes devam ser adotados pelas empresas a fim de passarem a atualizar monetariamente seus patrimônios.

Segundo Matarazzo (1998, p. 123), não há lógica em se utilizar quaisquer um destes índices para, por exemplo, corrigir ativo permanente ou vendas, uma vez que tais índices sofrem problemas como desatualização das pesquisas domiciliares, defasagem e arbitramento de pesos (como no caso do IGP da FGV).

Tem-se aqui um questionamento que dificilmente será respondido por esta pesquisa: qual o melhor índice a ser adotado pela entidade, ou ainda, qual índice reflete melhor a perda

de poder aquisitivo da moeda? Para Matarazzo (1998, p. 123) “cada pessoa tem a sua própria inflação e cada empresa idem. E podem se diferenciar enormemente”.

Como as demonstrações contábeis devem se revestir de atributos como a comparabilidade, fica evidente que, no caso de ser compulsório o registro da atualização monetária, este deve ser feito com base em algum índice oficial, a ser definido em legislação pertinente. Porém, enquanto não existe essa obrigatoriedade, cabe ao gestor a escolha do índice mais compatível a sua realidade, pois, gerencialmente, pode ele dispôr do índice que achar mais conveniente à sua tomada de decisão.

As tabelas 2 e 3 refletem a evolução de alguns dos índices apresentados ao longo dos anos, evidenciando os períodos de maior carga inflacionária no país, bem como o eminente perigo de retorno de altas taxas de inflação:

Ano	Variação	Ano	Variação	Ano	Variação
1953	20,7	1962	51,4	1971	19,5
1954	25,3	1963	81,1	1972	15,7
1955	12,6	1964	91,9	1973	15,5
1956	24,3	1965	34,5	1974	34,5
1957	7,0	1966	38,2	1975	29,4
1958	24,1	1967	24,9	1976	46,3
1959	39,4	1968	25,1	1977	38,8
1960	30,6	1969	20,1	1978	40,8
1961	47,7	1970	19,3	1979	77,2

Tabela 2: **Indicadores de inflação no Brasil (1953 a 1979) – variações percentuais IGP-DI**  
 Fonte: Adaptado da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Esta pesquisa não tinha por objetivo verificar os fatores históricos que interferiram nas variações das taxas de inflação (exceto as atuais), mas pode-se notar uma elevação no índice da tabela 2, especialmente da década de 70. Tal fato pode ser justificado pelas crises do petróleo ocorridas em 1973 e 1979, quando o preço do petróleo e seus derivados aumentaram vertiginosamente.

Na Tabela 3 pode-se acompanhar o desempenho da inflação nas décadas de oitenta e noventa, verificando a brusca queda nos índices a partir da implantação do Plano Real, em 1994:

Ano	IGP-DI (FGV)	IGP-M (FGV)	IPC-DI (FGV)	INPC (IBGE)	IPCA (IBGE)	ICV (DIEESE)	IPC-SP (FIPE)
1980	110,20		86,30	110,66	94,64	93,51	84,80
1981	95,20		100,50	91,19	92,88	87,46	80,90
1982	99,70		101,80	97,87	103,30	103,03	94,60
1983	211,0		177,90	172,90	167,62	172,59	164,10
1984	223,80		208,70	203,27	208,63	204,02	178,60
1985	235,10		248,50	228,65	233,65	264,57	228,10
1986	65,03		63,50	57,85	72,54	96,49	68,10
1987	415,83		432,30	394,90	373,78	398,26	366,70
1988	1.037,55		1.006,50	993,29	981,17	921,24	891,70
1989	1.782,89	1.609,38	1.759,20	1.863,50	1.972,91	1.946,29	1.636,60
1990	1.476,71	1.699,59	1.657,70	1.585,18	1.620,97	1.849,68	1.639,08
1991	480,23	458,37	493,79	475,11	472,69	500,39	458,61
1992	1.157,84	1.174,67	1.156,14	1.149,06	1.119,10	1.127,53	1.129,55
1993	2.708,60	2.567,34	2.828,63	2.489,11	2.477,15	2.702,72	2.490,99
1994	1.093,80	1,246,62	1.240,92	929,32	916,43	1.082,94	941,25
1995	14,77	15,24	25,91	21,98	22,41	46,19	23,17
1996	9,33	9,19	11,34	9,12	9,56	13,18	10,04
1997	7,48	7,74	7,23	4,34	5,22	6,11	4,83
1998	1,70	1,78	1,66	2,49	1,65	0,47	- 1,78
1999	19,98	20,10	9,12	8,43	8,94	9,57	8,64
2000	9,81	9,95	6,06	5,27	5,97	7,21	4,38
2001	10,40	10,38	7,94	9,44	7,67	9,42	7,13

Tabela 3: Principais indicadores de inflação no Brasil (1980 a 2001) – variações percentuais

Fonte: Site dos Índices, disponível em <<http://www.ai.com.br/pessoal/indices>>

Pela exposição da Tabela 3, nota-se que a equipe econômica do governo Fernando Henrique Cardoso retomou o controle da inflação, que se agravava desde a década de setenta e prejudicava o crescimento do país no mercado mundial, e que piorava a situação sócio-econômica da população em geral.

Porém, tem-se atualmente uma situação de descontrole temporário do câmbio e do mercado de capitais, que interfere diretamente na inflação e no poder de compra da moeda nacional, descontrole este impulsionado por pressões externas e especulação desmedida, motivadas desde a crise da Argentina e fortificadas por acontecimentos globais como a recessão nos Estados Unidos, as fraudes contábeis em grandes corporações também naquele país, a iminência de conflito mundial envolvendo o Iraque, e a sucessão presidencial no Brasil para o ano de 2003. As tabelas 4 e 5 refletem as variações nos principais índices econômicos de janeiro a outubro de 2002:

Índice	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.
IGP-M (FGV)	0,36	0,06	0,09	0,56	0,83	1,54
IGP-DI (FGV)	0,19	0,18	0,11	0,70	1,11	1,74
IPC-DI (FGV)	0,83	- 0,11	0,29	0,61	- 0,12	0,49
INPC (IBGE)	1,07	0,31	0,62	0,68	0,09	0,61
IPCA (IBGE)	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42
IPC (FIPE)	0,57	0,26	0,07	0,06	0,06	0,31
ICV (DIEESE)	1,06	0,13	0,23	0,74	0,10	0,60

Tabela 4: Principais indicadores de inflação no Brasil (Jan. a Jun./2002) – variações percentuais

Fonte: Adaptado do jornal Diário Catarinense (20/11/2002)

Pelo exposto na Tabela 4 observa-se que apenas o IGP-M e o IGP-DI sofreram majoração, se comparados os meses de junho e janeiro. Os outros índices, como no caso do INPC-DI, que chega a registrar variações negativas em fevereiro e maio, sofreram redução no mesmo período.

Índice	Jul.	Ago.	Set.	Out.	No ano	12 meses
IGP-M (FGV)	1,95	2,32	2,40	3,87	14,82	16,34
IGP-DI (FGV)	2,05	2,36	2,64	4,21	16,30	17,40
IPC-DI (FGV)	0,86	0,53	0,82		4,26	4,47
INPC (IBGE)	1,15	0,86	0,83	1,57	8,06	10,26
IPCA (IBGE)	1,19	0,65	0,72	1,31	6,98	8,45
IPC (FIPE)	0,67	1,01	0,76	1,28	5,16	6,06
ICV (DIEESE)	1,34	0,40	0,95	1,13	6,87	7,75

Tabela 5: Principais indicadores de inflação no Brasil (jul. a Out./2002) – variações percentuais

Fonte: Adaptado do jornal Diário Catarinense (20/11/2002)

Nota-se com a Tabela 5 que o quadro econômico se alterou completamente, em consequência dos fatores já mencionados. Os índices refletem efetivamente a desvalorização da moeda frente ao mercado global. Todos os índices, exceto o ICV, sofreram aumento se comparados os períodos de outubro e julho. Outro dado importante é o valor acumulado em 12 meses do IGP-DI, que beira à casa dos vinte pontos percentuais.

A edição de 31 de outubro de 2002 do jornal Diário Catarinense estampava em sua primeira página a notícia “Inflação é a maior em oito anos”. O editor Euclides Lisboa retratava a situação vivida pelo país:

O índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) saltou de 2,40% em setembro para 3,87% em outubro, segundo os dados divulgados ontem pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). A pressão veio da alta do dólar. Outubro registrou o maior índice desde agosto de 1.994, mês seguinte à implantação do Plano Real.

Assim, o IGP-DI chegava a maior variação acumulada verificada: 16,30% no ano e 17,40% nos últimos 12 meses. Já o índice que determina a meta oficial do governo, o IPCA, acumulou uma variação de 6,98% até outubro de 2002. A edição de 13 de novembro de 2002 do jornal Diário Catarinense (p. 4) reflete o quadro de instabilidade inflacionária: “inflação tem a maior alta do ano: pressão do dólar, especialmente sobre os produtos de alimentação, eleva para 1,31% em outubro o IPCA [...]”.

O Figura 1 apresenta as variações anuais acumuladas do IGP-M, no período de 1995 a outubro de 2002:

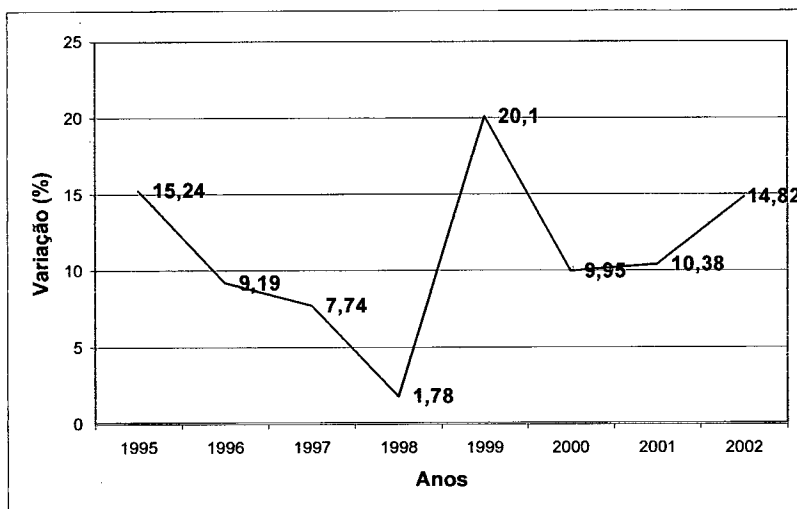


Figura 1: **Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) – 1995 a 2002**

Fonte: Adaptado dos dados divulgados no Site da Fundação Getúlio Vargas (FGV)

A Figura 1 evidencia a preocupação desta pesquisa com os efeitos da perda do poder de compra da moeda nas demonstrações contábeis, uma vez que o país encontra-se novamente na eminência de vivenciar novo período inflacionário. Enfatiza-se que a variação acumulada do ano de 2002 se refere tão somente ao período de janeiro a outubro. O índice escolhido para ilustração não foi o que mais sofreu variação nos período observados, mas trata-se daquele que reflete os efeitos da inflação no mercado.

Outros gráficos com a evolução dos índices ao longo dos anos poderiam ter sido elaborados para efeito de ilustração, mas o que se pretende realmente é apresentar a relevância do fenômeno da inflação ao administrador. O tópico seguinte faz uma retórica da utilização da atualização monetária no Brasil, observando seus aspectos legais.

## 2.4 HISTÓRICO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA NO BRASIL

As empresas puderam aumentar seus capitais através da reavaliação do Ativo Imobilizado na década de 50, através da Lei Nº 2.862 de 04 de setembro de 1956 e da Lei Nº 3.470 de 28 de novembro de 1958. Todavia, a obrigatoriedade em se corrigir tais contas se deu somente em 16 de julho de 1964, através da Lei Nº 4.357.

A Lei Nº 4.506, de 30 de novembro de 1964, em seu artigo terceiro, determinava que, a partir do exercício financeiro de 1965, os valores expressos em cruzeiros, seriam atualizados anualmente em função de coeficientes de correção monetária estabelecida pelo Conselho Nacional de Economia, desde que os índices gerais de preços se elevem acima de 10% ao ano ou de 15% em um triênio. Nota-se aqui a fixação de um pré-requisito para o registro da atualização monetária, semelhante ao dos dias atuais, do qual será tratado mais adiante.

Nesse mesmo ano, a Lei Nº 4.380, de 21 de agosto, permitiu a incidência de correção monetária nas prestações e na dívida provenientes de contratos de vendas ou construção de habitações ou de empréstimo para aquisição ou construção de habitações. A seguir, a Lei Nº 4.862, de 29 de novembro de 1965, estatuiu, no seu art. 1º, § 3º:

[...] a partir do exercício financeiro de 1967, os limites das classes de renda líquida de que trata este artigo serão atualizados, anualmente, em função de coeficiente de correção monetária estabelecidos pelo Conselho Nacional de Economia na conformidade da Lei Nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

Ainda, em seu art. 2º, determinou:

[...] as importâncias expressas na legislação do imposto de renda, em função do mínimo de isenção estabelecido para a tributação da renda líquida percebida pelas pessoas físicas, serão atualizadas, anualmente, de acordo com o disposto no art. 1º, aplicando-se aos demais casos a norma estabelecida no art. 3º da Lei Nº 4.506, de 30 de novembro de 1964.

Nos anos seguintes, a atualização monetária estendeu-se à diversos setores da economia, abrangendo quase todos os ramos de atividade e atos negociais e contratuais que envolvessem dívida, de tal maneira que o pagamento de valor, a prazo, ou após o vencimento, sem o respectivo reajuste monetário, poderia representar enriquecimento sem causa do devedor, em prejuízo do credor.

Segundo Iudícibus et al (1995, p. 725), anteriormente à Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conhecida por Lei das Sociedades Anônimas), a correção consistia basicamente na atualização das contas do ativo imobilizado e respectivas depreciações, cujo



produto era creditado como reserva para aumento de capital, atualizando, desta forma, o patrimônio líquido.

Com a Lei 6.404/76, a atualização monetária passou a ser exercida sobre as contas do patrimônio líquido e do ativo permanente, sendo seu efeito registrado em resultados como despesa, se devedor, ou como receita, se credor, vindo a ser aperfeiçoada pelas Leis 7.738/89, 7.799/89 e 8.200/91, as quais passaram a contemplar outras contas, como os investimento em ouro, contas representativas do custo dos imóveis não classificados no ativo permanente e contas representativas de adiantamentos para futuro aumento de capital..

O artigo 185 da Lei Nº 6.404/76 determinava: “nas demonstrações financeiras deverão ser considerados os efeitos da modificação no poder de compra da moeda nacional sobre o valor dos elementos do patrimônio e os resultados do exercício”.

Matarazzo (1998, p. 80) considera a potencialidade de ocorrer duas situações distintas quando da execução da atualização monetária, conforme disposto na lei: a geração de ganhos (receitas) e perdas (despesas), que devem refletir no resultado do exercício. Resumidamente, o autor coloca:

- As perdas dos ativos monetários representam uma despesa e devem se retirados da receita;
- Os ganhos com a redução do valor real do passivo monetário representam receita a ser adicionadas às demais receitas;
- A variação de valor do ativo não monetário não representa ganho (nem perda), mas exige correção do valor nominal de seus itens. Essa correção não expressa ganhos, mas simples atualização de valor;
- A contrapartida das despesas, receitas e correções acima será lançada no Patrimônio Líquido que, assim, não requer correção específica.

Segundo Fontes (2001), do ponto de vista prático, a esquematização contábil então utilizada pode ser resumida da seguinte forma:

- a) toda conta do ativo que fosse ajustada provocaria, em contrapartida a esse débito, um crédito na conta de Atualização Monetária que era classificada com conta de Resultado (é claro que para contas retificadoras, como no caso de Depreciação Acumulada, o registro era o inverso);
- b) o valor do ajuste do capital era contabilizado como crédito na conta de Reserva de Capital e débito na conta de Atualização Monetária;
- c) ajuste das demais contas do Patrimônio Líquido era feito por meio de débito na conta de Atualização Monetária e crédito na respectiva conta do Patrimônio Líquido objeto de ajuste (também aqui, para as contas redutoras do Patrimônio

- Líquido, o registro era o inverso);
- d) ao final do período, se a conta de Atualização Monetária apresentasse saldo credor, ele corresponderia a uma receita a Demonstração do Resultado;
- e) se, ao contrário, o saldo da conta de Atualização Monetária fosse devedor, ele corresponderia a uma despesa na Demonstração do Resultado.

De maneira semelhante ao acima exposto, Matarazzo apresenta o seguinte esquema para a Atualização Monetária:

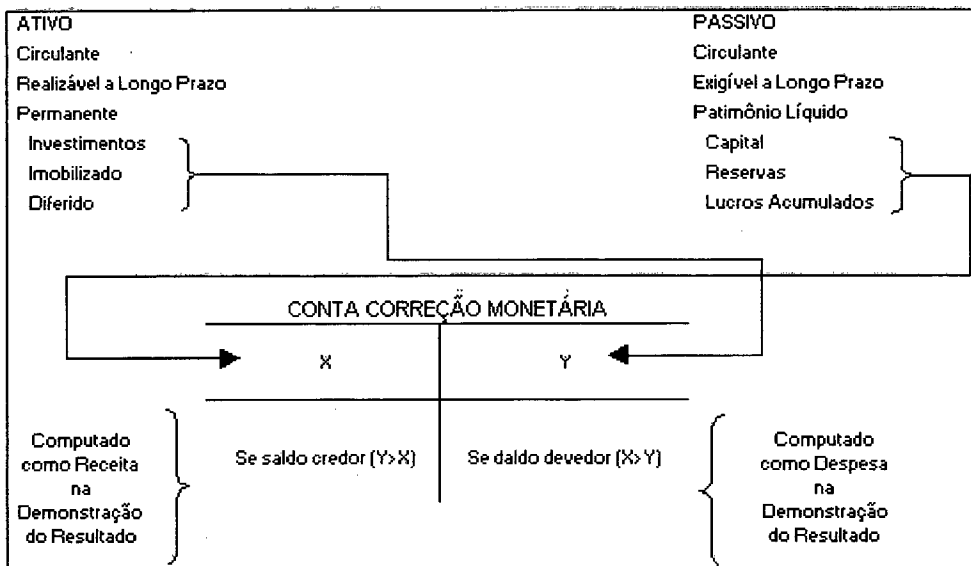


Figura 2: Esquema da atualização monetária

Fonte: Adaptado de Matarazzo (1998)

Do ponto de vista fiscal, a obrigatoriedade do reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis veio com o Decreto Lei Nº 1.598 de 1977, que determinava que todas as pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto de Renda com base no Lucro Real (lucro contábil ajustado para fins fiscais) eram obrigadas a adotar a sistemática de correção monetária vigente pela lei societária

Em virtude desta quase plena indexação da economia, o Poder Judiciário passou a acolher ações em que se pedia atualização monetária, como, por exemplo, em caso de indenização por desapropriação e restituição de tributo pago a maior ou indevido. Ainda, determinou a incidência de correção monetária sobre qualquer débito resultante de decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios (esta prática é utilizada até os dias atuais), através da Lei Nº 6.899 de 1981.

Mesmo assim, algumas contas em que julgava-se extremamente necessária a

atualização monetária, não eram amparadas pela legislação vigente. Esta situação, aliada ao aumento da necessidade de informação pelo usuário externo, bem como para fins gerenciais, fez com que a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), através da Instrução Nº 64/1987, passasse a exigir das companhias abertas demonstrações contábeis complementares, apresentadas em moeda de poder aquisitivo constante. Mais tarde, através da Instrução CVM Nº 191/92 foi criada a Unidade Monetária Contábil (UMC) como unidade referencial para a publicação das demonstrações contábeis.

Alguns intervalos de aplicação da atualização monetária puderam ser observados em sua evolução histórica: na vigência do Plano Cruzado em 1986, no Plano Bresser em 1987, Plano Verão em 1989 e Plano Collor em 1990.

A partir do Plano Real, em 1994, foram criadas as condições necessárias à desindexação da economia, em virtude da estabilidade da moeda e de inflação baixa, permitindo que tanto os títulos da dívida interna da União quanto os valores previstos na legislação tributária federal, inclusive créditos tributários recebidos com atraso, deixassem de ser corrigidos monetariamente.

A Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995 determinava em seu art. 4.º: “fica revogada a correção monetária das demonstrações contábeis que tratam a Lei 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1.º da Lei 8.200, de 28 de junho de 1991”. No mesmo artigo, parágrafo único, foi vedada qualquer forma de utilização de sistemas de correção monetária, inclusive para fins societários.

Da mesma forma, está totalmente extinta a atualização monetária de todos os débitos de tributos federais pagos com atraso, conforme disposto no art. 30 da Lei Nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e da dívida pública mobiliária federal interna, representada pelas Letras Financeiras do Tesouro (LTF), conforme Decreto Lei Nº 3.540, de 11 de julho de 2000. Nos dois casos, há apenas acréscimo de juros, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos públicos federais. Verifica-se, portanto, que continua a existir igualdade de tratamento quanto aos créditos tributários da União pagos fora do prazo e às suas dívidas mobiliárias internas. Não há previsão legal de atualização monetária, e assim nenhum deles pode ser atingido por indexação.

Mesmo após o impedimento legal de se contabilizar a atualização monetária, alguns autores criticam a forma instituída pela Lei das Sociedades Anônimas em se atualizar as demonstrações contábeis. Domingues (2000, p. 93) explica que:

Em relação à Correção Monetária, a Lei das Sociedades Anônimas cometeu um erro, se assim podemos chamá-lo, que foi a forma de reconhecimento da inflação nos resultados da empresa, através da simples correção dos grupos do Ativo Permanente e Patrimônio Líquido. [...] Essa forma simplista acabou por gerar confusões no entendimento geral de seu significado.

Matarazzo (1998, p. 112) vai mais adiante:

“embora o processo de correção monetária determinado pela Lei das S. A. possa levar a um lucro líquido aceitável, as demonstrações financeiras apresentadas segundo essa lei não são adequadas para análise econômico-financeira [...]”.

Para Iudícibus *et al.*(1995, p. 727) “as enormes distorções na apresentação das demonstrações contábeis, nos índices de análise financeira e no dimensionamento dos resultados, além da defasagem nos valores de ativos não monetários, contribuíram para a elaboração e implantação de um novo sistema de atualização monetária: a correção integral”. Este é o assunto a ser tratado no próximo tópico desta pesquisa.

## 2.5 CORREÇÃO INTEGRAL

Os efeitos da atualização monetária eram refletidos nos resultados dos exercícios e no Balanço Patrimonial, mediante atualização das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido. Durante o período em que essa legislação esteve em vigor, algumas outras contas, não classificadas nos grupos citados anteriormente, também foram consideradas passíveis de atualização monetária, como por exemplo os imóveis não classificados no ativo permanente, as aplicações em ouro, o adiantamento a fornecedores de bens sujeitos a correção monetária, as aplicações em consórcios e os adiantamentos para futuro aumento de capital.

Como consequência das altas taxas de inflação e da evolução nas necessidades de informação dos diferentes usuários, tanto externos como internos da empresa, algumas das falhas originais da sistemática oficial da correção monetária, então vigentes, passaram a representar distorções muito significativas dos componentes da Demonstração do Resultado.

Portanto, foi necessária a adoção de um sistema mais completo de reconhecimento dos efeitos da inflação nas demonstrações contábeis com a finalidade de fornecer informação complementar. Surgiu a então denominada Correção Monetária Integral, que, resumidamente, é o nome dado ao processo de atualização monetária em que todas as contas são convertidas a uma moeda de capacidade aquisitiva constante. As demonstrações contábeis, após serem

levantadas nessa moeda, eram convertidas em moeda nacional pela paridade existente na data de encerramento do exercício, expurgando todos os efeitos inflacionários sobre cada conta.

A esse respeito, Martins (1984 apud MATARAZZO, 1998, p. 113) manifesta:

Trocou-se a simplicidade do seu cálculo pela melhor explanação dos itens componentes do resultado, isto é, ao invés de uma correção mais detalhada dos ganhos e perdas dos itens monetários, das receitas e despesas do período, dos estoques, etc.; preferiu-se um ajuste único, num único saldo.

A Instrução CVM N° 191/92, que substituiu a Instrução CVM N° 64/87, instituiu a Unidade Monetária Contábil (UMC) como unidade de referência a ser utilizada pelas companhias abertas para elaboração de demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante. A UMC veio substituir a Unidade Fiscal de Referência (UFIR), e a idéia básica era ter sempre um índice que representasse de forma adequada as variações de preços da economia brasileira.

A Figura 3 apresenta um comparativo entre a composição dos valores dos principais itens que integram as demonstrações contábeis elaboradas com base na legislação societária e sob o método de correção integral.

<b>ITEM</b>	<b>LEI DAS S/A</b>	<b>CORREÇÃO INTEGRAL</b>
Disponível e Aplicações Financeiras	Valores correntes na data de encerramento do exercício	Valores correntes na data de encerramento do exercício
Duplicatas a Receber	Valores nominais	Valores presentes
Estoques e Despesas antecipadas	Custo histórico	Custo histórico corrigido
Ativo permanente	Custo histórico corrigido	Custo histórico corrigido
Fornecedores	Valores nominais	Valores presentes
Contas a pagar	Valores nominais	Valores presentes ou nominais
Empréstimos bancários	Valores correntes na data do exercício	Valores presentes
Patrimônio líquido	Valores históricos corrigidos	Valores residuais reais
Receitas	Valores históricos	Valores históricos corrigidos p/ moeda do final do exercício
Custo das mercadorias vendidas	Custo histórico	Valores históricos corrigidos da data de formação até o final do exercício
Despesas operacionais	Valores históricos	Valores históricos corrigidos p/ moeda do final do exercício
Despesas financeiras	Valores históricos	Valores históricos corrigidos p/ moeda do final do exercício, obrigatoriamente, deduzidos dos ganhos c/ inflação sobre as obrigações financeiras

Receitas financeiras	Valores históricos (classificados como operacionais)	Valores históricos corrigidos p/ moeda do final do exercício, obrigatoriamente, deduzidos das perdas c/ inflação sobre aplicações financeiras
Saldo da Correção Monetária	Engloba todos os efeitos inflacionários e operacionais, visando a evidenciar o lucro líquido em moeda do final do exercício	Substituídos pelas perdas e ganhos c/ a inflação
Perdas e ganhos c/ a inflação	Substituído pelo saldo da correção monetária	Compreende as perdas e ganhos c/ a inflação as quais podem ser apresentadas destacadamente por conta de receita e despesa

**Figura 3: Quadro comparativo entre a legislação societária e a correção integral.**

Fonte: Adaptado de Matarazzo (1998)

No Capítulo 3 são apresentadas comparações entre os métodos de atualização monetária para melhor evidenciar suas disparidades. O tópico seguinte trata da atualização monetária como Princípio Fundamental de Contabilidade e sua relação com a legislação atual.

## 2.6) PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE VS. LEGISLAÇÃO

Como já citado anteriormente, através da Lei n.º 9.249/95, foi revogada a correção monetária das demonstrações contábeis de que trata a Lei n.º 7.799/89, e o art. 1º da Lei n.º 8.200/91. Ficava, portanto, vedada a utilização de qualquer técnica de atualização monetária, inclusive para fins societários.

Conseqüentemente, a CVM emitiu a Instrução Nº 248, de 29 de março de 1996, na qual, além de exigir a apresentação das informações trimestrais e demonstrações contábeis em consonância com a Lei Nº 9.249/95, tornou facultativa a elaboração e divulgação em moeda de capacidade aquisitiva constante.

Há de se salientar que, mesmo revogada, a atualização monetária ainda figura como Princípio Fundamental de Contabilidade, conforme disposto em sua Resolução CFC Nº 750 de 29 de dezembro de 1993. No texto, individualiza especificamente a necessidade da atualização monetária nos balanços, apresentando-a como o quinto Princípio Fundamental.

Neste mesmo sentido, embora quase uma década antes da supra citada resolução, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e o Instituto Brasileiro de Contadores (IBRACON), apresentaram pronunciamento técnico consubstanciado na Deliberação CVM Nº 29 de 05 de fevereiro de 1986, a qual define quais os princípios a serem seguidos pelas companhias abertas no país. O Princípio do Custo como Base de Valor tem definido no item 5.1 o

seguinte:

O custo de aquisição de ativo ou dos insumos necessários para fabricá-lo e colocá-lo em condições de gerar benefícios para a Entidade representa a base de valor para a Contabilidade, expresso em termos de moeda de poder aquisitivo constante. (CVM, Deliberação N° 29/86)

Segundo Martins (2000, p. 31), praticamente todas as empresas tem perdas com a medida incorreta dos lucros ao longo do tempo, com tributação excedendo ao que nominalmente está legislado e com taxas de retorno inferiores às determinadas pela administração. O que de fato ocorre é que nem todas as empresas sofrem estas conseqüências ao mesmo tempo. Isto é o que se considera um grande desafio que os contadores ainda não conseguiram resolver, ao menos tecnicamente.

No mesmo artigo, Martins (2000, p. 31) faz um louvor ao CFC e ao IBRACON, “no sentido de manter a atualização monetária dos valores contábeis como Princípio Fundamental de Contabilidade e o conceito de que lucro só se obtém depois de mantido o capital monetário investido devidamente corrigido”, o que demonstra sua contestação à prática atual de não se registrar os efeitos da perda de poder aquisitivo da moeda.

Retornando ao CFC, este emitiu no ano de 2001 sua Resolução N° 900, a qual resolve a compulsoriedade da aplicação do Princípio da Atualização Monetária quando a inflação acumulada em um triênio for equivalente a 100% (cem pontos percentuais) ou mais, devendo esta utilização ser amplamente divulgada em notas explicativas:

O índice que o citado Conselho escolheu foi o IGP-M que tem sua apuração mensal calculada pela Fundação Getúlio Vargas, sob a alegação da credibilidade e reconhecimento nacional e internacional desta instituição. Já o percentual citado de 100% (cem pontos percentuais) teve sua fixação baseada nos padrões internacionais de contabilidade, com se vê:

A inflação acumulada será calculada com base no Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), apurado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, por sua aceitação geral e reconhecimento por organismos nacionais e internacionais. (Resolução CFC N° 900/01, art. 1°)

O *International Accounting Standards Board* (IASB), através de seu Pronunciamento N° 29, define que é obrigatória a atualização monetária dos balanços quando a inflação atinge este patamar – essa é considerada uma condição para a classificação da economia como hiperinflacionária. Todavia, sua utilização não é impedida quando de taxas menores que a estipulada.

O que não se sabe é qual a base de dados utilizada para a determinação deste nível de inflação, ainda mais de forma trienal. O que se pode inferir é que não foi a experiência, tão pouco a vivência em períodos marcados por fenômenos inflacionários que motivou órgãos como o IASB e o *Financial Accounting Standards Board* (FASB) a fixar tal patamar. Mais difícil ainda é compreender as razões que levaram o CFC a copiar padrões internacionais, sendo que nosso país tem historicamente as técnicas mais apuradas de mensuração dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis.

Martins (2002, p. 1) considerou a Resolução CFC Nº 900/01 como um desserviço à classe contábil e aos usuários das informações geradas pela Ciência Contábil, uma vez que a mesma impede também o uso da atualização monetária em taxas acumuladas inferiores àquela fixada, permitindo seu uso apenas em informações complementares e somente através de notas explicativas, conforme seu art. 3º, o qual prescreve que:

Quando a taxa inflacionária acumulada no triênio for inferior a 100%, a aplicação do Princípio da Atualização Monetária somente poderá ocorrer em demonstrações contábeis de natureza complementar às demonstrações de natureza corrente, derivadas da escrituração contábil regular.

§ 1º - No caso da existência das ditas demonstrações complementares, a atualização deverá ser evidenciada nas respectivas notas explicativas, incluindo a indicação da taxa inflacionária empregada.

§ 2º - A Atualização Monetária, neste caso, não originará nenhum registro contábil.

No Capítulo 3, serão apresentados exemplos da utilização dos critérios defendidos pela citada Resolução, a fim de se verificar sua aplicabilidade e, principalmente, sua importância na informação contábil.

O próximo tópico tem por finalidade caracterizar a Contabilidade Gerencial como um instrumento facilitador do processo de tomada de decisão, através da visão de vários autores.

## 2.7 A CONTABILIDADE GERENCIAL E O PROCESSO DE TOMADA DE DECISÃO

Atender as necessidades do usuário, responder suas dúvidas, evidenciar a situação patrimonial da empresa, são características utilitárias da Ciência Contábil. Segundo o Boletim IOB nº 23 de 1.993, “a Contabilidade não nasceu criada por Contabilista, mas por mãos de proprietários e gestores patrimoniais que encontraram nela resposta para necessidades



fundamentais suas, que ajudavam a saber por onde andavam e como andavam”.

Iudicibus *et al.* (1995, p. 59), conceituam usuário como “toda pessoa física ou jurídica que tenha interesse na avaliação da situação e do progresso de determinada entidade, seja tal entidade empresa, ente de entidades não lucrativas, ou mesmo patrimônio familiar”.

Ainda, este usuário pode ser interno ou externo, constituído basicamente por acionistas, credores, financiadores, integrantes do mercado de capitais, administradores, o fisco, auditores, analistas e investidores. Martins (1998, p.4) afirma que “a Contabilidade é um sistema que tem por objetivo, único objetivo, atender às necessidades de seus usuários”.

O gestor patrimonial podia moldar seus registros contábeis da maneira que melhor lhe conviesse e atendesse às suas expectativas. Mas o surgimento de usuários externos fez com que estes dados passassem a ser tabulados de maneira mais uniforme e consistente, não só internamente, mas também em relação às outras entidades. Ou seja, começou-se a existir regras a serem seguidas pelas empresas, leis, princípios, resoluções, que passaram a impedir o livre arbítrio no registro das mutações patrimoniais.

Mas o que se fazer quando as necessidades de informação por parte dos usuários internos não são atendidas simplesmente pelas informações geradas pela Contabilidade, informações estas limitadas ao cumprimento de obrigações fiscais e tributárias? Neste sentido, surgiu a denominada Contabilidade Administrativa, ou como é mais conhecida nos dias atuais, a Contabilidade Gerencial, como uma ferramenta apta a corresponder às necessidades crescentes de informação por parte dos gestores, de forma a auxiliá-los no processo de tomada de decisão.

Megginson *et al.* (1998, p. 194) definem tomada de decisão na Administração como “a escolha consciente de um rumo de ação entre várias alternativas possíveis para se chegar a um resultado desejado”.

Para Stoner (1982, p. 109), “as decisões são, assim, parte crucial da atividade do administrador [...]. O fato de suas decisões serem boas ou não desempenha um grande papel na determinação do grau de eficácia de seus planos”.

O que se quer demonstrar nessa parte do trabalho é a importância da informação gerada pela Contabilidade para o gestor, para o tomador de decisão, para aquele que tem que, diariamente, solucionar problemas de natureza adversa. Prover a gestão empresarial de um instrumento capaz de habilitá-lo a seguir a melhor linha de ação é uma das obrigações da Ciência Contábil.

Ora, como podem os administradores hoje compararem demonstrações contábeis elaboradas sem qualquer reconhecimento de mutações patrimoniais ocasionadas pela perda de poder aquisitivo da moeda? Como pode a sociedade verificar o funcionamento das entidades governamentais se seus relatórios anuais de administração comparam dados de vários anos sem sequer mencionar a inflação do período? Como pode o profissional da Contabilidade comparar moedas de épocas distintas sem fazer menção ao fenômeno inflacionário sofrido? Como se pode analisar demonstrações contábeis desta forma?

Cabe aqui ressaltar que muitos teóricos do ramo estão preocupados com tal situação, como o Coordenador da edição anual da revista *Melhores e Maiores*, o professor Ariovaldo dos Santos. A revista classifica as empresas de maneira própria, e já se consolidou no mercado como um indicador de excelências das organizações.

Um dos critérios avaliados pela revista na classificação das empresas é o Lucro Líquido Ajustado, ou seja, o lucro líquido apurado depois de reconhecidos os efeitos da inflação nas demonstrações contábeis: “parte das empresas, mesmo sem exigência legal, calculou e divulgou estes efeitos mediante demonstrações complementares, notas explicativas ou questionário elaborado pela revista” (*Melhores e Maiores*, 2002, p. 64)

Observa-se que, mesmo sem a exigência legal, grandes corporações estão elaborando demonstrações complementares que reconheçam os efeitos da inflação. Para aquelas que não fizeram tal divulgação, os efeitos foram calculados pela revista, tomando-se o ativo permanente e o patrimônio líquido de início de período, já ajustados pela inflação do ano anterior, e as respectivas mutações, consideradas homogeneamente, ocorridas nestes grupos.

Evidente que não se pode relacionar diretamente a classificação das melhores e maiores empresas do país com o fato de optarem pelo reconhecimento dos efeitos da inflação, mesmo que de forma complementar às demonstrações contábeis. O que se pode inferir é que, mesmo num período de pouca inflação (crescente, mas ainda pequena), os gestores estão mais atentos às suas conseqüências e que os profissionais que analisam o mercado estão levando em consideração seus efeitos sobre o patrimônio e resultados, por meio de análises das demonstrações contábeis.

## 2.8 ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Análise das Demonstrações Contábeis pode ser definida como um instrumento que possibilita conhecer melhor a evolução dos negócios das empresas e possibilita uma melhor avaliação das políticas e estratégias de negócios adotadas pela administração da entidade.

Seu objetivo é o de extrair informações das demonstrações contábeis tornando-as úteis para a tomada de decisão. Para tanto, vale-se do emprego de técnicas específicas e da experiência do analista. Segundo Matarazzo (1998, p. 18), as informações representam “uma comunicação que pode produzir reação ou decisão, freqüentemente acompanhada de um efeito-surpresa”.

Alguns aspectos devem ser considerados no processo de Análise das Demonstrações Contábeis, como as informações da cultura da empresa, dos custos próprios para captação de recursos, da situação presente e futura da economia nacional e internacional, do potencial financeiro e tecnológico da empresa. Além destes aspectos, há dois que merecem destaque por se relacionarem com o tema desta pesquisa: o reflexo das políticas governamentais nos negócios da empresa e seu grau de suscetibilidade à inflação, recessão, câmbio e taxas de juros.

A correlação entre estes aspectos e as informações extraídas das demonstrações contábeis da entidade são os componentes para o diagnóstico da situação da empresa. Segundo Ribeiro (1997) o processo de análise se inicia onde termina a atividade do Contador, ou seja, a partir da elaboração das Demonstrações Contábeis, e deve-se seguir os seguintes passos:

- a) Exame e Padronização das Demonstrações Contábeis – onde, para fins de comparabilidade, as demonstrações são transcritas para um modelo previamente definido, após um processo de reclassificação e condensação de algumas contas;
- b) Coleta de Dados – é a extração de informações relevantes das demonstrações já padronizadas;
- c) Cálculo de Indicadores – fazer as relações entre grupos de contas, a fim de se verificar a situação econômica e financeira da empresa;
- d) Interpretação de Quocientes – trata-se da análise dos indicadores obtidos;
- e) Análise Vertical / Horizontal – é o processo pelo qual se verifica as tendências da empresa em períodos comparados e a razão entre grupos de contas e o total dos

- recursos da empresa;
- f) Comparação com Padrões – é o processo de comparação dos indicadores obtidos com índices-padrão, ou seja, com os índices das melhores empresas do mesmo ramo de atividade, a fim de se verificar a excelência;
- g) Conclusões – é o produto final da análise, expresso pela emissão de relatórios .

De maneira resumida, o fluxo do processo contábil da análise das demonstrações contábeis pode ser evidenciado pela Figura 4:

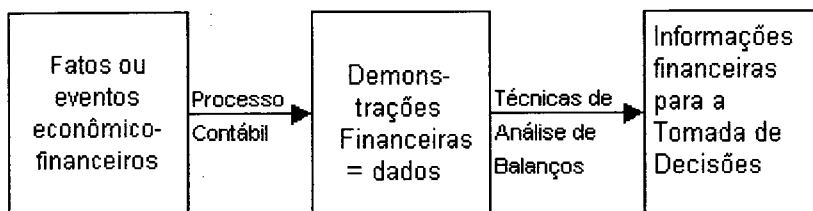


Figura 4: **Seqüência do processo contábil e de análise das demonstrações contábeis**

Fonte: Matarazzo (1998, p. 18)

Como se observa, o papel fundamental da Análise das Demonstrações Contábeis é transformar os dados apresentados nos relatórios contábeis em informações úteis ao tomador de decisão, ou seja, traduzir aquilo que se evidencia nas demonstrações contábeis de maneira mais clara e objetiva, favorecendo o gestor no seu processo decisório.

Neste contexto, uma das técnicas empregadas para evidenciar as mutações do patrimônio ao longo do tempo é a Análise Horizontal. Trata-se de uma comparação realizada entre os componentes patrimoniais de diversos exercícios, objetivando a avaliação ou desempenho de cada conta ou grupo de contas ao longo dos períodos analisados, ressaltando tendências, sejam de evolução ou retração.

Esta comparação é feita com a utilização de números-índices, ou seja, números que representem a variação ocorrida no item patrimonial entre determinados períodos. Segundo Matarazzo (1998, p. 253):

“na construção dos percentuais para elaboração da Análise Horizontal se usa a técnica dos números-índices em que no primeiro ano todos os valores são considerados iguais a 100. Através da regra de três obtém-se os valores dos anos seguintes; a variação é o que exceder a 100 ou o que faltar para 100.”

Por exemplo, se o valor da conta Receita Operacional Bruta no período 1 for de \$ 2.500,00, no período 2 de \$3.000,00 e no período 3 de \$2.750,00, têm-se: período 1 = 100; período 2 = 120 (dado por  $100 \times 3.000 / 2.500$ ) e período 3 = 110 (dado por  $100 \times 2.750 / 2.500$ ).

A partir deste ponto, o gestor pode verificar que as vendas aumentaram em 20% se comparar o período 2 ao período base; ou ainda, as vendas aumentaram em apenas 10% se comparar o período 3 ao período base.

Porém, como o gestor poderia tirar alguma conclusão se os dados acima apresentados não refletirem os efeitos da inflação entre os períodos? Por exemplo, se a inflação acumulada no período 2 tivesse sido de 15%, qual seria o efeito no aumento das vendas da empresa? O resultado obtido não seria um aumento tão expressivo como o verificado anteriormente (20%), mas apenas na ordem de 4,34% como a análise horizontal demonstra:

$$\text{Valor do período 1 atualizado} = \$2.500,00 * 1,15 = \$2.875 \rightarrow 100;$$

$$\text{Valor do período 3} = \$3.000,00 \rightarrow "x"; \text{ então } "x" = 100 * 3.000 / 2.875 = 104,34.$$

Matarazzo (1998, p. 26) comenta a dificuldade encontrada para se aplicar os conceitos da análise horizontal no país:

A elevada inflação que se tem vivido no Brasil, as alterações de procedimentos contábeis em função de legislação comercial, fiscal ou mercado de capitais e a própria dinâmica da economia brasileira não têm estimulado os analistas a usarem mais intensamente as possibilidades da análise horizontal.

O próximo capítulo apresentará simulações de cálculos levando-se em consideração a atualização monetária conforme a legislação societária e segundo o método da correção integral, a fim de se verificar as variações relevantes nos Balanços Patrimoniais e nas Demonstrações de Resultado apuradas, por meio da utilização de variadas taxas de inflação.

### 3 SIMULAÇÕES

Este capítulo tem por objetivo ilustrar o embasamento teórico, com vistas a facilitar o entendimento da temática apresentada. Primeiramente, são apresentadas simulações que comparam os métodos de atualização monetária pela Lei das Sociedades Anônimas e pela Correção Integral. No segundo tópico, são apresentadas considerações sobre a Resolução CFC Nº 900/01, através de um exemplo simplista com inflação anual de 25% e outro, mais complexo, com inflação anual de 10%.

#### 3.1 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PELA LEI DAS SOCIEDADES POR AÇÕES VS. CORREÇÃO MONETÁRIA INTEGRAL

A seguinte simulação tem por objetivo melhor evidenciar as disparidades ocasionadas pelo métodos de atualização monetária empregados, bem como as consequências da inobservância dos fundamentos da atualização monetária.

Como já comentado ao longo da pesquisa, para se ter demonstrações contábeis com itens registrados em um mesmo padrão monetário, faz-se necessária a adoção de um índice que reflita a perda de poder de compra da moeda corrente, o qual será denominado Unidade Monetária Contábil (UMC). É por meio deste índice que serão atualizados os saldos contábeis e reconhecidos seus efeitos no resultado do exercício.

Para fins de simplificação da simulação, deve-se considerar que a empresa não aplicou seu disponível no mercado financeiro. Ainda, que não há depreciação do bem do Ativo Permanente, tampouco tributação sobre as vendas e sobre o lucro apurado.

Os dados para a simulação são os seguintes:

- A empresa denominada Simulada S/A foi constituída em 01/01/19X3, tendo seu capital subscrito e integralizado em dinheiro na mesma data, no importe de \$ 1.000,00;
- As seguintes operações foram realizadas no mesmo dia:
  - Compra de equipamentos no valor de \$400,00;
  - Compra a prazo de 100 unidades de mercadoria para revenda no montante de \$ 200,00;
- Venda à vista de 20 unidades por \$ 69,00, em 10/02/19X3;
- Venda à vista de 30 unidades por \$ 109,20 em 10/03/19X3;

- Venda à vista de 30 unidades por \$ 180,00 em 30/04/19X3;
- Despesas operacionais incorridas e pagas em 30/04/19X3 no valor de \$ 150,00;
- Em 01/01/19X3 a UMC corresponde a \$ 1,00, tendo as seguintes variações:
  - \$ 1,05 em 10/02/19X3;
  - \$ 1,10 em 10/03/19X3; e
  - \$ 1,12 em 30/04/19X3.

Os dados fornecidos serão utilizados no cálculo da atualização monetária, primeiramente em conformidade com a legislação societária, conforme explicitado no próximo tópico.

### 3.1.1 Atualização Monetária pela Lei das Sociedades por Ações

A partir dos dados fornecidos, são realizadas as seguintes contabilizações:

a) Pela integralização em dinheiro do Capital Social:

D- Caixa (Ativo Circulante)	\$ 1.000,00
C – Capital Social (Patrimônio Líquido)	\$ 1.000,00

b) Pela aquisição de equipamentos:

D - Equipamentos (Ativo Permanente)	\$ 400,00
C – Caixa (Ativo Circulante)	\$ 400,00

c) Pela compra a prazo de mercadorias para revenda:

D – Estoques (Ativo Circulante)	\$ 200,00
C – Fornecedores (Passivo Circulante)	\$ 200,00

d) Pela venda em 10/02/19X3:

D – Caixa (Ativo Circulante)	\$ 69,00
D – Custo das Mercadorias Vendidas (Resultado)	\$ 40,00
C – Receita com Vendas (Resultado)	\$ 69,00
C – Estoques	\$ 40,00

e) Pela venda em 10/03/19X3:

D – Caixa (Ativo Circulante)	\$ 109,20
D – Custo das Mercadorias Vendidas (Resultado)	\$ 60,00
C – Receita com Vendas (Resultado)	\$ 109,20
C – Estoques	\$ 60,00

f) Pela venda em 30/04/19X3:

D – Caixa (Ativo Circulante)	\$ 180,00
D – Custo das Mercadorias Vendidas (Resultado)	\$ 60,00
C – Receita com Vendas (Resultado)	\$ 180,00
C – Estoques	\$ 60,00

g) Pela incursão e pagamento de despesas operacionais:

D – Despesas Operacionais (Resultado)	\$ 150,00
C – Caixa (Ativo Circulante)	\$ 150,00

## h) Apuração do Resultado do Exercício:

D – Receita com Vendas	\$ 358,20
C – Custo das Mercadorias Vendidas	\$ 160,00
C – Despesas Operacionais	\$ 150,00
C – Lucros Líquido do Exercício	\$ 48,20

Sem levar em conta a inflação do período, o Balanço Patrimonial da empresa está demonstrado na Tabela 6:

<b>Simulada S/A</b>					
<b>Balanço Patrimonial - 30/04/19X3</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	01/01/19X3	30/04/19X3		01/01/19X3	30/04/19X3
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>800,00</b>	<b>848,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa	600,00	808,20	Fornecedores	200,00	200,00
Estoques	200,00	40,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.048,20</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	Capital Social	1.000,00	1.000,00
Equipamentos	400,00	400,00	Lucros Acumulados	0,00	48,20
<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.248,20</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.248,20</b>

Tabela 6 – Simulada S/A - Balanço Patrimonial (sem atualização monetária)

Pelo exposto têm-se a impressão de que o resultado do período foi um lucro de \$ 48,20, conforme apresenta a conta Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido. Porém, segundo a Lei das Sociedades por Ações, os itens arrolados no Ativo Permanente e no Patrimônio Líquido devem sofrer atualização monetária. Neste caso, a atualização será de 12% no período, correspondente à UMC de 30/04/19X3.

Desta forma, as contabilizações permanecem inalteradas, acrescentando-se apenas o registro da atualização monetária, que se dará da seguinte maneira:

## a) Pela atualização do Ativo Permanente:

D – Equipamentos (Ativo Permanente)	\$ 48,00
C – Atualização Monetária (Resultado)	\$ 48,00

## b) Pela atualização do Patrimônio Líquido:

D – Atualização Monetária (Resultado)	\$ 120,00
C – Capital Social (Patrimônio Líquido)	\$ 120,00

Feitos estes registros, pode-se chegar à apuração do resultado do exercício, conforme demonstrado na Tabela 7:



<b>Simulada S/A</b>	
<b><i>Demonstração do Resultado do Exercício – 19X3</i></b>	
1. Receita com Vendas	358,20
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	160,00
<b>3. (=) Lucro Bruto</b>	<b>198,20</b>
4. (-) Despesas Operacionais	150,00
<b>5. (=) Lucro Operacional Líquido</b>	<b>48,20</b>
6. (-) Saldo Devedor da Atualização Monetária	72,00
<b>7. (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>(23,80)</b>

Tabela 7: **Simulada S/A - Demonstração do Resultado do Exercício (pela Lei das S/A)**

Observa-se que, considerando o efeito da inflação sobre o Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido, o lucro de \$ 48,20 revela-se ilusório e corresponde efetivamente a um prejuízo na ordem de \$ 23,80.

Levando-se em conta a inflação do período, o Balanço Patrimonial da empresa está demonstrado na Tabela 8:

<b>Simulada S/A</b>					
<b><i>Balanço Patrimonial - 30/04/19X3 (Pela Lei das Sociedades Anônimas)</i></b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	01/01/19X3	30/04/19X3		01/01/19X3	30/04/19X3
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>800,00</b>	<b>848,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa	600,00	808,20	Fornecedores	200,00	200,00
Estoques	200,00	40,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1.096,20</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>400,00</b>	<b>448,00</b>	Capital Social	1.000,00	1.120,00
Equipamentos	400,00	448,00	Prejuízos Acumulados	0,00	(23,80)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.296,20</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.296,20</b>

Tabela 8 – **Simulada S/A - Balanço Patrimonial (pela Lei das Sociedades Anônimas)**

Tal situação pode ser justificada da seguinte forma: se a empresa tivesse de ressarcir seus sócios pelo valor empregado de \$1.000,00, teria de fazê-lo pelo seu valor atualizado, ou seja, \$ 1.120,00. Por sua vez, se fosse feita a liquidação da sociedade, através de seus ativos e passivos exigíveis, sobrariam apenas \$ 1.096,20 (\$ 1.296,20 do total do ativo menos \$ 200,00 de fornecedores). Os sócios teriam incorrido numa perda líquida de \$ 23,80 (\$ 1.120,00 menos \$ 1.096,20).

O próximo tópico apresentará o registro da atualização monetária à luz do método da atualização integral.

### 3.1.2 Atualização Monetária pelo método da Atualização Integral

Neste método de atualização, os valores constantes do balanço patrimonial são expressos em termos de moeda de poder aquisitivo constante, ou seja, em quantidades de UMC. Na elaboração do balanço devem ser distinguidos dois tipos de itens: os monetários (representados pelas disponibilidades e valores a pagar) e os itens não-monetários (demais contas), cuja conversão para UMC é feita na data de sua formação, dividindo-se o valor nominal pela UMC correspondente.

Dessa forma, os valores correspondentes a 01/01/19X3 (data da formação da empresa) são divididos por \$ 1,00, que é o valor da UMC daquela data. Os itens monetários (Caixa e Fornecedores) são obtidos dividindo-se seus valores nominais em 30/04/19X3 pela UMC daquela data, ou seja, \$ 1,12. Os saldos em UMC dos itens não-monetários em 30/04/19X3 representam o saldo de sua formação também em 01/04/19X3.

O saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados é obtido através da apuração do resultado. Pelo método da Correção Integral, na Demonstração de Resultados, as receitas, custos e despesas são convertidos em números de UMC pela divisão de seu valor nominal pelo UMC do dia de sua ocorrência. Dessa forma, as vendas devem perfazer um total de 325,69 UMC, conforme demonstrado na Tabela 9:

<b>Data</b>	<b>Valor Venda</b>	<b>UMC na data</b>	<b>Total UMC</b>
10/02/19X3	\$ 69,00	\$ 1,05	65,71
10/03/19X3	\$ 109,20	\$ 1,10	99,27
30/04/19X3	\$ 180,00	\$ 1,12	160,71

Tabela 9: Simulada S/A - Valor das Vendas (em UMC)

Como os estoques já estão representados em UMC desde sua aquisição, o valor do Custo das Mercadorias Vendidas corresponde a 160 UMC, ou seja 80 unidades a 2 UMC cada. Da mesma forma, as despesas operacionais incorridas e pagas em 30/04/19X3 representam \$ 150,00, que corresponde a 133,92 UMC, dado por \$ 150,00 / \$ 1,12.

Os itens monetários, por sua vez, apresentarão perdas e ganhos, uma vez que não sofreram atualização (as disponibilidades não foram aplicadas no mercado financeiro, perdendo seu valor; as dívidas para com fornecedores permaneceram sem reajuste ao longo do tempo, representando um ganho monetário). Assim, o ganho em itens monetários pode ser expresso da seguinte forma:

Saldo de Fornecedores em 01/01/19X3 = 200,00 UMC

Saldo de Fornecedores em 30/04/19X3 = 178,57 UMC (200 UMC / 1,12)

Ganhos em itens monetários = 21,43 UMC (200 UMC – 178,57 UMC)

A perda nos itens monetários pode ser obtida a partir dos dados da Tabela 10:

<b>Data</b>	<b>Valores em \$</b>	<b>Valores em UMC</b>	<b>Valor Corrigido (UMC x 1,12)</b>
01/01/19X3	600,00	600,00	\$ 672,00
10/02/19X3	69,00	65,71	\$ 73,60
10/03/19X3	109,20	99,27	\$ 111,18
30/04/19X3	30,00	26,78	\$ 30,00
<b>Totais</b>	<b>808,20</b>	<b>791,76</b>	<b>\$ 886,78</b>

Tabela 10: **Simulada S/A - Perda nos itens monetários**

O saldo de caixa corresponde a \$ 886,78 ao final do período, uma variação de \$ 78,58 em relação ao saldo sem atualização monetária, ou seja, 70,17 UMC (\$ 78,58 / \$ 1,12). Pode-se, então, estruturar a Demonstração do Resultado do Exercício, conforme a Tabela 11:

<b>Simulada S/A</b>	
<b><i>Demonstração do Resultado do Exercício – 19X4 (em UMC)</i></b>	
1. Receita com Vendas	325,69
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	(160,00)
3. (-) Despesas Operacionais	(133,92)
4. (-) Perdas nos itens monetários	(70,17)
5. (+) Ganhos nos itens monetários	21,43
6 (=) Lucro/Prejuízo do Exercício	<b>(16,97)</b>

Tabela 11: **Simulada S/A - Demonstração do Resultado do Exercício (em UMC)**

A demonstração contábil acima reflete um prejuízo de 16,97 UMC, ocasionado pela variação nos itens monetários. Dessa forma, tem-se o Balanço Patrimonial em 30/04/19X3 em UMC, conforme Tabela 12:

<b>Simulada S/A</b>					
<b>Balanço Patrimonial - 30/04/19X3 (expresso em UMC)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>01/01/19X3</b>	<b>30/04/19X3</b>		<b>01/01/19X3</b>	<b>30/04/19X3</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>800,00</b>	<b>761,60</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>200,00</b>	<b>178,57</b>
Caixa	600,00	721,60	Fornecedores	200,00	178,57
Estoques	200,00	40,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.000,00</b>	<b>983,03</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>	Capital Social	1.000,00	1.000,00
Equipamentos	400,00	400,00	Prejuízos Acumulados	0,00	(16,97)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.161,60</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>1.200,00</b>	<b>1.161,60</b>

Tabela 12: Simulada S/A - Balanço Patrimonial (em UMC)

Com as demonstrações já expressas em moeda de poder aquisitivo constante, pode-se obter seus valores atualizados à data de levantamento do balanço, multiplicando-os pelo UMC correspondente (no caso, \$ 1,12). Assim, o Balanço Patrimonial tem a apresentação de acordo com a Tabela 13:

<b>Simulada S/A</b>					
<b>Balanço Patrimonial - 30/04/19X3 (pelo método da Correção Integral)</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>01/01/19X3</b>	<b>30/04/19X3</b>		<b>01/01/19X3</b>	<b>30/04/19X3</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>896,00</b>	<b>853,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>224,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa	672,00	808,20	Fornecedores	224,00	200,00
Estoques	224,00	44,80	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.120,00</b>	<b>1.101,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>448,00</b>	<b>448,00</b>	Capital Social	1.120,00	1.120,00
Equipamentos	448,00	448,00	Prejuízos Acumulados	0,00	(19,00)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.344,00</b>	<b>1.301,00</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>1.344,00</b>	<b>1.301,00</b>

Tabela 13: Simulada S/A - Balanço Patrimonial (pelo método da Correção Integral)

Observa-se que, assim como na atualização segundo a Lei das Sociedades por Ações, o resultado do exercício apresenta prejuízo para a empresa. Ainda, a Demonstração de Resultados evidencia aspectos relevantes na administração de recursos monetários, os quais se exaurem com o passar do tempo, representando perdas efetivas quando se tratam de ativos e ganhos, quando se tratam de passivos exigíveis.

### 3.1.3 Comparação entre os métodos empregados

A fim de melhor representar as divergências entre os métodos aplicados, apresenta-se na Tabela 14 um comparativo entre os resultados finais obtidos. Deve-se levar em

consideração que estes métodos de atualização estão extintos desde 1995 e que, anteriormente a esta época, os índices de inflação eram consideravelmente superiores aos da simulação (12% acumulados no período).

<b>Simulada S/A</b>					
<b>Balanço Patrimonial - 30/04/19X3</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>Lei das S/A</b>	<b>Integral</b>		<b>Lei das S/A</b>	<b>Integral</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>848,20</b>	<b>853,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>
Caixa	808,20	808,20	Fornecedores	200,00	200,00
Estoques	40,00	44,80	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.096,20</b>	<b>1.101,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>448,00</b>	<b>448,00</b>	Capital Social	1.120,00	1.120,00
Equipamentos	448,00	448,00	Prejuízos Acumulados	(23,80)	(19,00)
<b>TOTAIS</b>	<b>1.296,20</b>	<b>1.301,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.296,20</b>	<b>1.301,00</b>

Tabela 14: Simulada S/A - Balanço Patrimonial Comparativo

Pelo que se observa na Tabela 14, a única diferença nos valores do balanço está no item relativo a Estoques, e que acarreta um reflexo no Patrimônio Líquido; pelo método da Correção Integral o valor dos Estoques aparece atualizado, pela legislação societária não.

As demonstrações de resultados apresentam aspectos relevantes quanto a sua forma de apresentação, conforme exposto na Tabela 15:

<b>Simulada S/A</b>		
<b>Demonstração do Resultado do Exercício - 19X4</b>		
	<b>Lei das S/A</b>	<b>Integral</b>
1. Receita com Vendas	358,20	364,77
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	(160,00)	(179,20)
3. (-) Despesas Operacionais	(150,00)	(150,00)
4. (-) Perdas nos itens monetários		(78,59)
5. (+) Ganhos nos itens monetários		24,00
<b>6. (=) Lucro Operacional Líquido</b>	<b>48,20</b>	<b>(19,00)</b>
7. (-) Saldo Devedor da Atualização Monetária	(72,00)	
<b>6 (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>(23,80)</b>	<b>(19,00)</b>

Tabela 15: Simulada S/A - Demonstração Comparada do Resultado do Exercício

Enquanto a atualização pela legislação societária apresenta um lucro operacional, a atualização pelo método de correção integral apresenta prejuízo. Esta é uma das divergências encontradas que pode prejudicar a análise das demonstrações contábeis. Além disso, pela legislação societária os valores de receita e estoques não sofreram qualquer tipo de atualização.

### 3.2 CONSIDERAÇÕES SOBRE A RESOLUÇÃO CFC N° 900/01

A simulação anterior foi elaborada com base em um índice de inflação de 12% acumulados no período, e que causou pequenas distorções nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultados apurados. Bem verdade que as diferenças são irrelevantes, se comparadas à totalidade do ativo da empresa em questão. Mas o que se quer mostrar é que a diferença existe, quer por um método de atualização ou outro. O que vale realmente para o gestor é saber o quanto vale cada item patrimonial e quanto sua empresa auferiu de resultado efetivamente.

Tal inflação representaria, em termos anuais, o índice de 40,59% ( $1,12^4 - 1$ ). Pode-se imaginar a diferença a ser causada nas demonstrações se for levado em consideração um índice desta magnitude.

Fato semelhante acontece nos dias atuais: o IGP-M, por exemplo, acumula no ano de 2002 uma variação de 14,82% (até outubro). Porém, somente neste último mês de outubro, apresentou variação de 3,87% em relação ao mês anterior. Neste patamar, a inflação chegaria a aproximadamente 12,06% ( $1,0387^3 - 1$ ) nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2002, totalizando uma variação acumulada de aproximadamente 23,01%, pois até setembro de 2002 o índice acumulado é de 10,95%, segundo dados da FGV.

Ou seja, no último triênio chegar-se-ia ao total acumulado de 49,28% (9,95% acumulado em 2000, 10,38% acumulado em 2001 e 23,01% acumulado em 2002; dado por  $[1,0995 * 1,1038 * 1,2301] - 1$ ). Isto ainda não seria suficiente para se adotar, mesmo que de forma complementar às demonstrações contábeis publicadas, a atualização monetária de balanços, pois, segundo a Resolução CFC N.º 900/01, a inflação trienal deve ser no mínimo de 100% para que tais efeitos sejam reconhecidos.

Neste contexto, apresenta-se a seguir uma simulação que exemplifica, hipoteticamente, uma inflação de 25% no ano, que representaria num triênio o importe de 95,31% ( $1,25^3 - 1$ ), a qual também não se enquadraria na citada Resolução, devendo as demonstrações contábeis permanecerem imutáveis.

O exemplo é baseado no Boletim IOB n° 15, pasta temática contábil e balanços, publicado em abril de 2002, que apresenta a posição do Conselho Federal de Contabilidade com relação à atualização monetária dos balanços. O exemplo elaborado pelo autor do artigo, Eliseu Martins, foi adaptado a esta pesquisa, a fim de dar continuidade ao entendimento do fenômeno da inflação e suas conseqüências na análise das demonstrações contábeis.

Os dados para contabilização são os seguintes:

- a empresa denominada Resolução S/A inicia suas atividades em 01/01/x2, integralizando o Capital Social da Seguinte forma: \$ 10.000,00 em Aplicações Financeiras, \$ 10.000,00 em Estoques e \$ 10.000,00 em Imóveis. O valor de \$ 6.000,00 foi financiado junto ao Banco ABC S/A a uma taxa de 30% ao ano.
- a aplicação financeira rende 40% ao término de x2. Sobre a receita incide impostos a uma alíquota de 35%.
- ocorre a venda dos estoques em x2 pelo valor de \$ 13.500,00. O imposto é o mesmo do item anterior.
- o imóvel é alugado a \$ 5.000 pelo período. O mesmo sofre depreciação de 20% no ano. O imposto incidente sobre o aluguel também é de 35%.
- a inflação do período foi de 25%.

Os lançamentos contábeis, em conformidade à legislação vigente devem ser:

(a) Pela integralização do Capital Social e obtenção de financiamento:

D – Aplicação Financeira	\$ 10.000,00
D – Estoques	\$ 10.000,00
D – Imóvel	\$ 10.000,00
C – Financiamentos	\$ 6.000,00
C – Capital Social	\$ 24.000,00

(b) Pela receita financeira da aplicação:

D – Aplicação Financeira	\$ 2.600,00
D – Impostos	\$ 1.400,00
C – Receita Financeira	\$ 4.000,00

(c) Pela venda dos estoques:

D – Caixa	\$ 12.275,00
D – Custo das Merc. Vendidas	\$ 10.000,00
D – Impostos	\$ 1.225,00
C – Receita com Vendas	\$ 13.500,00
C – Estoques	\$ 10.000,00

(d) Pela receita de aluguel:

D – Caixa	\$ 4.580,00
D – Impostos	\$ 420,00
C – Receita de Aluguéis	\$ 5.000,00

(e) Pelo pagamento de juros sobre o financiamento:

D – Despesas Financeiras	\$ 1.800,00
C – Caixa	\$ 1.800,00

(f) Pelo reconhecimento da despesa com depreciação:

D – Despesa c/ Depreciação	\$ 2.000,00
C – Depreciação Acumulada	\$ 2.000,00

Ao final das contabilizações, pode-se apurar o resultado do exercício, conforme demonstrado na Tabela 16:

<b>Resolução S/A</b>	
<b>Demonstração do Resultado do Exercício – x2</b>	
1. Receita com Vendas	13.500,00
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	10.000,00
<b>3. (=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>3.500,00</b>
4. (+) Rendas de Aluguéis	5.000,00
5. (-) Despesas com Depreciação	2.000,00
6. (+) Receitas Financeiras	4.000,00
7. (-) Despesas Financeiras	1.800,00
<b>8. (=) Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>8.700,00</b>
9. (-) Impostos	3.045,00
<b>10. (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>5.655,00</b>

Tabela 16: Resolução S/A - Demonstração do Resultado do Exercício

Dessa forma, o Balanço Patrimonial em 31/12/x2 deve ser apresentado conforme disposto na Tabela 17:

<b>Resolução S/A</b>					
<b>Balanço Patrimonial - 31/12/x2</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	01/01/X1	31/12/X2		01/01/X2	31/12/X2
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.655,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
Caixa	0,00	15.055,00	Financiamentos	6.000,00	6.000,00
Aplic. Financeiras	10.000,00	12.600,00			
Estoques	10.000,00	0,00			
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>8.000,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.000,00</b>	<b>29.655,00</b>
Imobilizado	10.000,00	10.000,00	Capital Social	24.000,00	24.000,00
(-) Depr. Acumulada		(2.000,00)	Lucros Acumulados	0,00	5.655,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.655,00</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>35.655,00</b>

Tabela 17: Resolução S/A - Balanço Patrimonial

O Balanço acima está perfeitamente demonstrando o lucro obtido com a venda das mercadorias, à luz da legislação vigente. Pode-se inferir que a empresa iniciou com recursos



na ordem de \$ 24.000,00 e que, decorrido um ano de atividade, já lucrou 23,56% em relação a seu investimento inicial.

Esta é uma inverdade que a Contabilidade continua a afirmar, motivada pela desindexação da economia e por normas internacionais de contabilidade. Apesar de se saber que a inflação atingiu 25% no mesmo período, continua-se a evidenciar lucro no exercício.

Porém, ao se atualizar as demonstrações contábeis pela legislação societária, algumas contabilizações adicionais devem ser realizadas, conforme descrito a seguir:

a) Pela atualização monetária do Ativo Permanente:

D – Imobilizado	\$ 2.500,00
C – Atualização Monetária	\$ 2.500,00

b) Pela atualização monetária do Patrimônio Líquido:

D – Atualização Monetária	\$ 6.000,00
C – Capital Social	\$ 6.000,00

Lógo, a apuração do resultado resultará no seguinte lucro, apresentado na Tabela 18:

<b>Resolução S/A</b>	
<b><i>Demonstração do Resultado do Exercício – x2 – pela Lei das S/A</i></b>	
1. Receita com Vendas	13.500,00
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	10.000,00
<b>3. (=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>3.500,00</b>
4. (+) Rendas de Aluguéis	5.000,00
5. (-) Despesas com Depreciação	2.500,00
6. (+) Receitas Financeiras	4.000,00
7. (-) Despesas Financeiras	1.800,00
8. (-) Saldo da Atualização Monetária	3.500,00
<b>8. (=) Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>4.700,00</b>
9. (-) Impostos	3.045,00
<b>10. (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>1.655,00</b>

Tabela 18: Resolução S/A – Demonstração do Resultado do Exercício (pela Lei das S/A)

Da mesma forma, o Balanço Patrimonial, em conformidade com a legislação societária deve figurar conforme apresentado na Tabela 19:

<b>Resolução S/A</b>					
<b>Balço Patrimonial - 31/12/x2 – Pela Lei das Sociedades por Ações</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>01/01/X1</b>	<b>31/12/X2</b>		<b>01/01/X2</b>	<b>31/12/X2</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.000,00</b>	<b>27.655,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
Caixa	0,00	15.055,00	Financiamentos	6.000,00	6.000,00
Aplic. Financeiras	10.000,00	12.600,00			
Estoques	10.000,00				
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24.000,00</b>	<b>31.655,00</b>
Imóveis	10.000,00	12.500,00	Capital Social	24.000,00	30.000,00
(-) Depr. Acumulada		(2.500,00)	Lucros Acumulados	0,00	1.655,00
<b>TOTAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>37.655,00</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>30.000,00</b>	<b>37.655,00</b>

Tabela 19: Resolução S/A – Balço Patrimonial (pela Lei das S/A)

Nota-se, pelo exposto na Tabela 19, que, mesmo atualizados os valores segundo a legislação societária, ainda há lucro, mas em proporcionalidade reduzida.

Como já foi visto no tópico anterior, para se registrar a atualização monetária à luz do método da atualização integral, deve-se ajustar as contas para valores em moeda de poder aquisitivo constante e, ao final do período, convertê-las novamente para moeda, aplicando-se o índice de atualização monetária definido.

Neste caso, não será preciso demonstrar todos os cálculos, pois a metodologia já foi anteriormente apresentada. Além disso, para efeito de simplificação da simulação, não foram definidos valores para UMC ao longo do período. Deve-se, no entanto, deixar claro que as distorções em relação à atualização pela Lei das Sociedades Anônimas se dá efetivamente no item estoques e sua contrapartida no resultado do exercício. Ainda, deve-se calcular a perda e o ganho nos itens monetários.

A partir da fundamentação teórica apresentada e da simulação envolvendo o método da correção integral, pode-se chegar a Demonstração do resultado do Exercício por este método, conforme apresentado na Tabela 20:

<b>Resolução S/A</b>	
<b><i>Demonstração do Resultado do Exercício – x2 – Correção integral</i></b>	
1. Receita com Vendas	13.500,00
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	12.500,00
<b>3. (=) Lucro Operacional Bruto</b>	<b>1.000,00</b>
4. (+) Rendas de Aluguéis	5.000,00
5. (-) Despesas com Depreciação	2.500,00
6. (+) Ganhos nos Itens Monetários	1.500,00
7. (-) Perdas nos Itens Monetários	300,00
<b>8. (=) Lucro Antes dos Impostos</b>	<b>4.700,00</b>
9. (-) Impostos	3.045,00
<b>10. (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>1.655,00</b>

Tabela 20: Resolução S/A – Demonstração do Resultado do Exercício (correção integral)

No caso em questão, o ganho nos itens monetários (\$ 1.500,00) refere-se ao efetivo ganho na aplicação financeira, ou seja, a receita de juros contratados a 40% do capital aplicado (\$ 4.000,00), subtraída da perda de poder aquisitivo da moeda, na ordem de 25% (\$ 2.500,00) no período.

Já a perda nos itens monetário (\$ 300,00) refere-se ao valor efetivo da despesa financeira com o financiamento junto ao Banco ABC S/A, contratado a uma taxa de juros anual de 30% (\$ 1.800,00), subtraída do ganho com a inflação na ordem de 25% (\$ 1.500,00) no período.

O exemplo mostra que os contadores, obedecendo a legislação vigente, devem apontar um lucro no período de \$ 5.655,00, enquanto, se observado qualquer um dos métodos de atualização monetária apresentados, o lucro seria quase 3,5 vezes menor, perfazendo o total de \$ 1.655,00.

Mesmo assim, como o reconhecimento da inflação está proibido de ser registrado, decisão esta também amparada pelo Conselho Federal de Contabilidade em inflações trienais inferiores a 100%, nada impede o gestor de se utilizar da atualização monetária gerencialmente, com vistas à melhor avaliação de seu patrimônio administrado.

A Tabela 21 apresenta uma comparação entre as demonstrações de resultado apuradas:

<b>Resolução S/A</b>			
<b>Demonstração do Resultado do Exercício – X2</b>			
	Sem Atualização	Pela Lei das S/A	Pelo método da Correção Integral
1. Receita com Vendas	13.500,00	13.500,00	13.500,00
2. (-) Custo das Mercadorias Vendidas	10.000,00	10.000,00	12.500,00
<b>3. (=) Lucro Bruto</b>	<b>3.500,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>1.000,00</b>
4. (+) Receitas de Aluguéis	5.000,00	5.000,00	5.000,00
5. (-) Despesas com depreciação	2.000,00	2.500,00	2.500,00
6. (+) Recitas Financeiras	4.000,00	4000,00	1.500,00
7. (-) Despesas Financeiras	1.800,00	1.800,00	300,00
<b>8. (=) Lucro Operacional Líquido</b>	<b>8.700,00</b>	<b>8.200,00</b>	<b>4.700,00</b>
9. (-) Saldo Devedor da Atualização Monetária	-	3.500,00	-
7. (-) Impostos	3.045,00	3.045,00	3.045,00
<b>6 (=) Lucro/Prejuízo do Exercício</b>	<b>5.655,00</b>	<b>1.655,00</b>	<b>1.655,00</b>

Tabela 21: Resolução S/A - Demonstração do Resultado do Exercício Comparada

Nota-se que, matematicamente, o resultado final é o mesmo em qualquer método de atualização monetária. Isto se deve ao fato de que não houve mutações patrimoniais intermediárias, ou seja, na simulação simplificada não houve registro de transações com UMC's diferentes: considerou-se que todas as receitas auferidas foram realizadas no final do período em questão.

Todavia, os métodos empregados classificam os valores obtidos com a atualização monetária em posições diferentes, distorcendo os subtotais: enquanto pela legislação societária o Lucro Operacional Líquido foi de \$ 8.200,00, na correção integral foi apenas \$ 4.700,00, como demonstrado na Tabela 20.

A Tabela 22 traz a comparação entre os balanços patrimoniais sem atualização e com atualização monetária. Como os balanços são os mesmos tanto pela legislação societária quanto pelo método de correção integral, uma vez que não há estoques no final do período, estes seguem apresentados em uma única coluna:

<b>Resolução S/A</b>					
<b>Balço Patrimonial - 31/12/x2</b>					
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>		
	<b>Sem Atualização</b>	<b>Com Atualização</b>		<b>Sem Atualização</b>	<b>Com Atualização</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.655,00</b>	<b>37.655,00</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
Caixa	15.055,00	15.055,00	Financiamentos	6.000,00	6.000,00
Aplic. Financeiras	12.600,00	12.600,00			
Estoques					
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>8.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>29.655,00</b>	<b>31.655,00</b>
Imóveis	10.000,00	12.500,00	Capital Social	24.000,00	30.000,00
(-) Depr. Acumulada	(2.000,00)	(2.500,00)	Lucros Acumulados	5.655,00	1.655,00
<b>TOTAIS</b>	<b>35.655,00</b>	<b>37.655,00</b>	<b>TOTAIS</b>	<b>35.655,00</b>	<b>37.655,00</b>

Tabela 22: Resolução S/A – Balço Patrimonial Comparado

Observa-se que o desuso da atualização monetária distorce informações consideradas essenciais ao usuário da informação contábil:

- Os ativos totais estão defasados em relação à nova realidade econômica verificada no final do período;
- O valor do investimento inicial dos proprietários da empresa, bem como sua remuneração, não estão mensurados devidamente.

Claro que esta é uma simulação simplista, hipotética, com quase nenhuma movimentação no patrimônio. Mas a simulação é adequada em seus aspectos conceituais e leva em consideração uma inflação condizente à realidade econômica atual.

O próximo capítulo traz as considerações finais a despeito da temática desta pesquisa, relatando o alcance dos objetivos pré-definidos.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Contabilidade simplesmente destinada à satisfação das obrigações tributárias e fiscais já não é mais suficiente para a determinação de estratégias de competitividade e tomada de decisão. As entidades passaram a necessitar de melhores ferramentas para a gestão organizacional, fazendo-se necessária a adoção de outros critérios alternativos para a mensuração do patrimônio, que se desliguem da legislação obrigatória e contemplem aquilo que realmente o gestor necessita: informações cada vez mais precisas acerca do patrimônio sob sua administração.

A alternativa viável ao tomador de decisão é a Contabilidade Gerencial, na qual os fatos contábeis podem ser registrados de forma desvinculada das leis vigentes, a fim de satisfazer as necessidades informativas do usuário, sem comprometer a contabilização obrigatória, o que significa não ficar na passividade e sujeição à legislação.

Como um destes critérios de mensuração contábil pode-se citar a Atualização Monetária, que objetiva atualizar os valores dos itens patrimoniais com base em índices econômicos, corrigindo a capacidade financeira destes ao longo do tempo, geralmente exauridos pelas perdas geradas pela inflação constante.

Uma alternativa é a publicação de demonstrações complementares, nas quais os usuários externos possam ser informados a respeito dos critérios adotados pela empresa para mensuração de seu patrimônio nestas demonstrações.

É justamente isso que fazem muitas empresas: elaboram demonstrações contábeis à parte daquelas oficialmente publicadas, considerando os efeitos inflacionários, como se verifica na publicação anual da revista Exame – Melhores e Maiores, fato comentado no Item 2 desta pesquisa. Não é de se estranhar que os gestores das quinhentas maiores empresas do país se preocupem com a perda de poder aquisitivo da moeda: por menor que seja a inflação ao longo do tempo, seu efeito acumulado pode representar uma grande fatia do investimento realizado. Bem verdade que muitas das empresas classificadas pela revista não realizaram tal demonstração complementar, mas a comissão organizadora da publicação, coordenada pelo Prof. Ariovaldo dos Santos, se encarregou de fazê-lo, a fim de garantir a comparabilidade entre as demonstrações apresentadas.

Para o usuário da informação gerada pela contabilidade é importante conhecer não somente a evolução patrimonial da entidade mas toda a sua constituição e mensuração: saber

a extensão correta do quanto vale cada item que compõe o patrimônio é essencial tanto ao processo administrativo quanto para fins de avaliação e análise da situação econômico-financeira em particular.

Neste sentido, pode-se enfatizar que a questão central da pesquisa foi respondida em seu próprio desenvolvimento: existe, sim, relevância em se utilizar a atualização como critério alternativo à mensuração contábil do patrimônio. E esta afirmação foi comprovada pelas simulações apresentadas no Capítulo 3, tanto na utilização de uma taxa de 10% ao ano (praticamente a inflação medida em 2000 e 2001 pelo IGP-DI e pelo IGP-M) quanto de 25% ao ano (limite técnico para que não se faça publicação complementar compulsória, conforme determina a Resolução CFC N° 900/01).

Desta maneira, pode-se inferir que o objetivo geral da pesquisa – discorrer sobre a importância de utilizar a atualização monetária como critério alternativo à mensuração do patrimônio e da capacidade econômico-financeira da empresa – foi atingido, principalmente pelo alcance dos objetivos específicos, elencados no primeiro capítulo.

Por meio da revisão histórica da utilização da atualização monetária no país e da constituição e evolução dos principais índices econômicos que refletem os efeitos inflacionários, pôde-se demonstrar a relevância de se levar em consideração a atualização monetária no âmbito empresarial.

Ainda, a identificação das relações existentes entre os Princípios Fundamentais de Contabilidade e a legislação, no que tange à atualização monetária, leva a crer que não há consenso entre os órgãos legisladores, mas destaca-se o posicionamento do CFC e do IBRACON, mantendo a atualização monetária como princípio contábil.

A atitude do CFC e do IBRACON foi determinante na realização deste trabalho, pois o desuso da atualização monetária, sob a justificativa de que não havia mais razões plausíveis para seu registro, em virtude da estabilidade econômica obtida a partir da implantação do Plano Real em 1994, já não é mais motivo justificável, pois os principais índices que refletem os efeitos inflacionários já não podem mais ser considerados irrelevantes.

Por fim, a apresentação de simulações hipotéticas de reconhecimento dos efeitos inflacionários, tanto pela legislação societária quanto pelo método de correção integral, utilizando-se de taxas de inflação condizentes à realidade econômica brasileira, a fim de se verificar as disparidades ocasionadas nos balanços patrimoniais e demonstrações de resultado, deu margem à discussão acerca da importância da utilização de critérios alternativos à

mensuração contábil da entidade, indicando a importância da utilização da contabilidade gerencial como ferramenta no processo de gestão e tomada de decisão.

À classe contábil cabe satisfazer os usuários de suas demonstrações da melhor forma possível, atentando às suas reais necessidades, assim como às obrigações impostas pela legislação pertinente, ao passo que ao tomador de decisão cabe a utilização da ferramenta que melhor lhe convier em seu processo administrativo.

Esta pesquisa, em hipótese alguma, elucida a complicada questão dos problemas gerados pela inflação nas demonstrações contábeis, mas busca, em todos os momentos, levar o tomador de decisão à indagação a respeito da mensuração contábil do patrimônio e à definição do índice econômico que melhor reflita a perda do poder aquisitivo da moeda em sua organização.

Espera-se que esta monografia possa servir de embasamento para novas pesquisas relacionadas ao tema, uma vez que a inflação está em evidência. Como alternativas para essa possível demanda pode-se sugerir: pesquisas que contemplem a utilização efetiva de métodos de atualização monetária - gerencialmente - por sociedades anônimas, através de entrevistas e tabulação de dados estatísticos, que relacionem a atualização monetária e a legislação tributária, que verifiquem mais detalhadamente a composição e cálculo dos índices econômicos. Enfim, pesquisas que aumentem o escopo do conhecimento em relação à proposta apresentada e que contribuam para a classe contábil na busca do atendimento à necessidade de informação.



## 5 REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1995

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. **Contabilidade Avançada**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: Informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 14724**: Informação e documentação: trabalhos acadêmicos: apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520**: Informação e documentação: citações em documentos : apresentação. Rio de Janeiro, 2002.

BRASIL. **Código Tributário Nacional**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Roque Antonio Carazza.. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988**. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Roque Antonio Carazza.. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

BRASIL. **Decreto Lei Nº 1.598 de 26 de dezembro de 1997**. Altera a legislação do imposto sobre a renda.

BRASIL. **Decreto Lei Nº 3.540 de 11 de julho de 2000**. Estabelece as características da dívida pública mobiliária federal interna e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 2.862 de 04 de setembro de 1956**. Altera dispositivos da lei do imposto de renda, institui a tributação adicional das pessoas jurídicas sobre os lucros em relação ao capital social e as reservas e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 3.470 de 28 de novembro de 1958**. Altera a legislação do imposto de renda e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 4.357 de 16 de julho de 1964**. Autoriza a emissão de obrigações do tesouro nacional, altera a legislação do imposto sobre a renda e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 4.380 de 21 de agosto de 1964**. Institui a correção monetária nos contratos imobiliários de interesse social, o sistema financeiro para aquisição da casa própria, cria o Banco Nacional de Habitação (BNH), e sociedades de crédito imobiliário, as letras imobiliárias, o serviço federal de habitação e urbanismo e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 4.862 de 29 de novembro de 1965**. Altera a legislação do imposto de renda, adota diversas medidas de ordem fiscal e fazendária e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações.

BRASIL. **Lei Nº 6.899 de 08 de abril de 1981.** Determina a aplicação da correção monetária nos débitos oriundos de decisão judicial e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 7.738 de 09 de março de 1989.** Baixa normas complementares para execução Lei Nº 7.730 de 31 de janeiro de 1989 e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 7.799 de 10 de julho de 1989.** Altera a Legislação Tributária Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Nº 8.200 de 28 de junho de 1991.** Dispõe sobre a correção monetária das demonstrações financeiras para efeitos fiscais e societários.

BRASIL. **Lei Nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995.** Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Deliberação Nº 29 de 05 de fevereiro de 1986.** Aprova e referenda o pronunciamento do IBRACON sobre a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução Nº 64 de 19 de maio de 1987.** Dispõe sobre os procedimentos para elaboração e publicação das demonstrações contábeis complementares, em moeda de capacidade aquisitiva constante, para pleno atendimento ao Princípio do Denominador Comum Monetário.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução Nº 191 de 15 de julho de 1992.** Altera e consolida as Instruções CVM Nº 64 de 19 de maio de 1987, Nº 138 de 16 de janeiro de 1991, e Nº 146 de 13 de junho de 1991, institui a Unidade Monetária Contábil. Dispõe sobre os procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis em moeda de capacidade aquisitiva constante, para pleno atendimento aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, e dá outras providências.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. **Instrução Nº 248 de 29 de março de 1996.** Dispõe sobre a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e informações trimestrais adaptadas as disposições contidas nos artigos 4º e 5º da Lei Nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 530 de 23 de outubro de 1981.** Aprova Princípios Fundamentais de Contabilidade – Norma NBC-T-1.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 750 de 29 de dezembro de 1993.** Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 774 de 16 de dezembro de 1994.** Aprova o Apêndice à Resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução nº 900/01 de 22 de março de 2001.** Dispõe sobre a aplicação do Princípio da Atualização Monetária.

DOMINGUES, Olga Graciela. **Correção Integral do Balanço.** 1. ed. São Paulo: LTr, 2000.

FERRARI, Afonso Trujillo. **Metodologia da pesquisa científica.** São Paulo: Atlas, 1982.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Minidicionário da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1993.

FONTES, Rosely Abreu. **Correção Monetária**. Minas Gerais: Unileste, 2001.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.

INFLAÇÃO tem maior alta do ano. **Diário Catarinense**, Florianópolis, p. 4, 13 nov. 2002.

INFORMAÇÕES OBJETIVAS. Temática contábil e balanços: **Que sorte! A Contabilidade não é uma ciência exata**. Rio de Janeiro, ano 28, n. 14, p. 104-108, abr. 1994.

INFORMAÇÕES OBJETIVAS. Temática contábil e balanços: **Contabilidade: Teoria X Prática**. Rio de Janeiro, n. 23, p. 198-205, 1993.

INTERNATIONAL ACCOUTING STANDARDS BOARD. **Pronunciamento IASB N° 29**.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Análise de balanços**. São Paulo: Atlas, 1977.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações**: aplicável também às demais sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

JESUS, Juliana Ugarelli de. **Inflação brasileira e o Plano Real**. São Paulo: Universidade São Francisco, 2001.

LISBOA, Euclides. Outubro registra inflação recorde. **Diário Catarinense**, Florianópolis, p.15, 15 out. 2002.

MARKONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1990.

MARTINS, Eliseu. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1993.

MARTINS, Eliseu. A posição do Conselho Federal de Contabilidade com relação à atualização monetária dos balanços: decepção! (1ª parte). **IOB – Informações Objetivas**: temática contábil e balanços, Rio de Janeiro, ano 36, n. 15, p. 1-6, abr. 2002.

MARTINS, Eliseu. A posição do Conselho Federal de Contabilidade com relação à atualização monetária dos balanços: decepção! (2ª e última parte). **IOB – Informações Objetivas**: temática contábil e balanços, Rio de Janeiro, ano 36, n. 15, p. 1-6, abr. 2002.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de Empresas**: da mensuração contábil à econômica. Caderno de Estudos: revista da FIPECAFI, São Paulo: v. 13, n. 24, p. 28-37, jul./dez. 2000.

MARTINS, Eliseu. **Uma geral na Contabilidade**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, v. 17, n. 53, p. 16-22, out. 1998.

MATARAZZO, Dante C. **Análise financeira de balanços**: abordagem básica e gerencial. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

MEGGINSON, Leon C.; MOSLEY, Donald C.; PIETRI JR, Paul H. **Administração: conceitos e aplicações**. 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998.

MELHORES e maiores. **Exame**, Rio de Janeiro, p. 60-64, jul. 2002.

RIBEIRO, Osni Moura. **Estrutura e Análise de Balanços: fácil**. São Paulo: Saraiva, 1997.

RIBEIRO, Paulo Cezar. **Inflação**. Disponível em <<http://www.ai.com.br/pessoal/indices>>. Acesso em: 26 out. 2002.

STONER, James A. F. **Administração**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1982. Cap. 6.

[www.diece.org.br](http://www.diece.org.br)

[www.fgv.com.br](http://www.fgv.com.br)

[www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)

[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)